

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.004

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITES), MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O Município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 24.04.122/2023, de 24 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr. (a) Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Gleício Fonseca Cavalcante e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeados pela Portaria nº 24.04.123/2023, de 24 de Abril de 2023.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:**

As 08:00 horas.

Do dia 11 de Janeiro de 2024.

No endereço: sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

**ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):**

As 08:00 horas.

Do dia 11 de Janeiro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

As 15:00 horas.

Do dia 17 de Janeiro de 2024.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formalização de consultas e edital:

No endereço: sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com) ou no telefone (88) 3427.7001.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv@boaviagem.ce.gov.br) | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V - MINUTA CONTRATUAL

## 1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITES), MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda à todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

### 2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;

2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;



2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### **3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 – Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico "BBMNet licitações", e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 – O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.novobbmnet.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

### **4.0 - PARTICIPAÇÃO:**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv@boaviagem.ce.gov.br) | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

## **5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

### **5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 – Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.



5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O valor global de cada **ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

## 5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;



5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.2.8- O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## 6.0- ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote/item.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de lotes/itens da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes/itens, se for o caso.

6.3.2 - Em regra, a disputa simultânea de lotes/itens obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes/itens selecionados fora da ordem sequencial.





6.4 – O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

6.5 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

#### 6.6- DA FASE DE LANCES

##### 6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.

6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.

6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

#### 7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por lote/item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

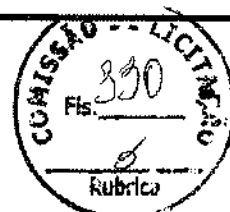
7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta de preços deverá apresentar, no prazo máximo de **02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, para fazer os ajustes nos preços e/ou anexar na plataforma a proposta de preços reajustada/consolidada ou conforme solicitado pelo pregoeiro via chat.

7.3.2.1 – Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.





7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor do lote/item proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Valor orçado pela Administração.

7.5.1 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, dessa forma o detentor de melhor lance deverá anexar no sistema de pregão eletrônico prova de exequibilidade, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação, devendo demonstrar:

- a) Planilha com os custos do produto de cada item;
- b) Planilha com custo com a logística de entrega no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega.

7.5.2 - Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o Pregoeiro desclassificará a proposta, convocando os licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de proposta ou lance vencedor que atenda o requisito de exequibilidade.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

## **8.0 - DA HABILITAÇÃO:**

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação.

### **8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

### **8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

a) Fazenda Federal (CNPJ);





b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

### **8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS

8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### **8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.

8.3.1.1- Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência junto a empresa, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, solicitando apresentação de Contrato(s) e Nota(s) Fiscal(is) do referido atestado.

### **8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do



Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

### 8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

8.5.2- Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária. (para participante(s) do(s) lote(s) 01 e 03).

8.5.3- Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação. (para participante(s) do(s) lote(s) 01 e 03).

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### 8.7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizado a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

### 8.8- DO RESUMO DA SESSÃO

8.8.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

8.8.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.8.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.

8.8.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.8.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.



8.8.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.

8.8.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de 02 (duas) horas**, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.8.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

8.8.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.8.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.8.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.8.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.8.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

8.8.6- Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

## 9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro



convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 8.0 e 8.1 deste edital.

9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.1.4.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote/item no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 9.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote/item na sala virtual, passando a correr o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 9.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 9.1.3, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.4.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação, conforme item 9.1.6 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9.2 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)).

9.2.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.2.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2.3 – O licitante terá 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), se for o caso, ou encaminhadas no e-mail [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.2.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no prazo estabelecido no item 9.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, **no mesmo prazo**, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)).

9.2.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 9.1.3.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no e-mail: [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s)/item(ns) objeto da contestação.



9.7 - O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não aproveitados.

#### 10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s)/item(ns) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

#### 11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar o objeto do Contrato, na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Praça Monsenhor José Cândido, 128, Centro, Boa Viagem/CE, de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs e de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o item 12.2 acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea “b” do item 12.4 acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Saúde.





12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora de disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o item 12.7, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos itens 12.4 e 12.5 acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

### 14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao



órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1- O Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;



- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### 16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

### 17.0 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

17.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

17.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

17.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

### 18.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1- O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs e de sexta-feira de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na CAF – Central de



Abastecimento Farmacêutico, localizado na Praça Monsenhor José Candido, 128, Viagem/CE.

### 19.0 - DO PAGAMENTO

19.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

19.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

19.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### 20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços.
- h) Descumprir prazos.

20.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.



c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

20.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

20.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

20.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

20.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Viagem será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

20.8- As sanções previstas no item 20.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

20.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

20.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

## 21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

## 22.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

22.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

22.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;



22.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

22.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

22.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório.

22.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

22.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 28 de Março de 2017.

### 23.0 - DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 27 de Dezembro de 2023.

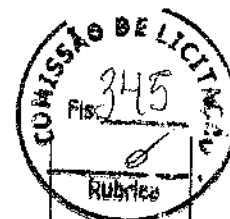
  
**Willamys Carneiro Carvalho**  
Pregoeiro





### ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

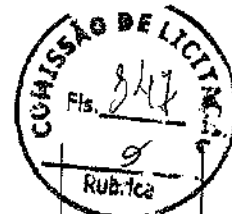
LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	PCT	1000
2	Ácido acético 2% glacial, frasco com 1000ml - Usado na prevenção do câncer ginecológico - detecção de lesões precursoras	UND	690
3	Água destilada, flaconete com 10ml, injetável - Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis.	UND	5000
4	Água destilada, galão com 5 litros. - Solvente inorgânico, apropriada para uso em autoclaves, enxágue de vidrarias e instrumentos de laboratórios, áreas produtivas que necessitem de água pura, isenta de sais solúveis.	UND	50
5	Água oxigenada 10 vol, Frasco com 1000ml - Antisséptico tóxico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Cada 10 ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo qsp = 1000ml	UND	690
6	Agulha descartável 20x5,5 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO, que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito	UND	24000
7	Agulha descartável 25x7 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND	24000
8	Agulha descartável 25x8 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND	24000
9	Agulha descartável 40x12 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito	UND	24000
10	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 26g 1/2 13x0,45mm Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Estéril; fabricada em aço inoxidável; possui canhão identificado por código de cores universal.	UND	35000
11	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 3mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g) - Agulha para caneta de aplicação de insulina, Agulha 8mm (5/16") x 0,25mm(31g) Compatível com todas as agulhas Lacre e protetores externos e internos da agulha garantem a esterilidade, Rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na caneta com maior capacidade de penetração, Agulha integralmente siliconada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	UND	24000
12	Álcool 70%, frasco com 1000ml - O álcool líquido 70º de uso geral elaborado especialmente para limpar superfícies fixas em geral, como fórmica, plástico,	UND	9600



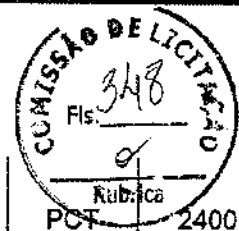
	vidro, metais e etc. Arelado ao seu poder de limpeza, seu poder higienizante e saneante são os diferenciais na eficácia do combate às bactérias e vírus do dia-dia. Embalagem: frasco com 1000 ml.		
13	Alcool absoluto 99,5%, frasco com 1000ml - Produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Alcool absoluto 99,5° INPM embalagem: 1000l	UND	1200
14	Alcool gel 70, frasco com 1 litro - Feito com álcool etílico hidratado a 70, Alcool etílico hidratado 70° INPM higienizante, Antisséptica limpeza uso geral multiuso.	UND	5600
15	Algodão hidrófilo 500g - O algodão hidrófilo indicado para uso hospitalar, na higienização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia, e em procedimentos médicos e dentários.	PCT	2700
16	Atadura de crepom 10x4 cm - Modelo: 13 fios por centímetro quadrado (altaelasticidade) larguras: 10 cm (vide título do anúncio) comprimento: 1,80 metros (padrão ABNT) composição de 90 por cento algodão/ 9 por cento poliéster / 1 por cento elastano. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	4270
17	Atadura de crepom 15cm - Atadura de crepom 15cm x 1,8m 13 fios, Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	4270
18	Atadura de crepom 20x3 cm - Atadura de crepom 20cm x 1,8m 13 fios Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamento. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	4270
19	Aspirador Cirúrgico Portátil de Sangue e Saliva, Voltagem: Bivolt, Potência máxima aproximada: 75 W, Fluxo de ar máximo: 15 litros/ min; Capacidade do frasco: 1 litro; Acionamento: Manual; Comprimento da mangueira: 2,0 metros;	UND	25
20	Avental TNT - 100% polipropileno, Atóxico, Não estéril, Hipoalérgico, Uso individual e descartável, Uso individual e descartável, TNT semipermeável não é de uso cirúrgico. Tem elástico nos punhos, duas fitas p amarrar atrás, Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato.	UND	20000
21	Bolsa coletora sistema aberto, não estéril 2000ml, unidade. - Coletor de urina sistema aberto não estéril 2000ml. Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Uso adulto	UND	37000
22	Bolsa de colostomia (caixa com 20) - Bolsa de colostomia 4009 com placa integrada. BCDM-003 Caixa com 20 UND com: Adesivo micro poroso, Pré-cortada em 19 mm, Recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado (diminui odores), Transparente e opaca, Bolsa transparente com forro de perfurado, Bolsa opaca com forro de TNT, Bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), Bolsa drenável (sistema aberto), Fechamento por clipe, Acompanha régua de medida de abertura de estoma. Selo com número do lote	CX	500
23	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND - Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm é indicada para cuidado de estoma em bebês e crianças	CX	200
24	Clorexidina 2% - Solução Dergemante, frasco 1L. Utilizado para fazer a limpeza da pele do paciente ou das mãos do profissional antes de procedimentos invasivos. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000
25	Cateter Duplo J, 4,7fr X 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
26	Cateter Duplo J, 5 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
27	Cateter Duplo J, 6 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
28	Cateter Duplo J, 7 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30



29	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 7L, Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
30	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 13L, Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
31	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 20L, Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
32	Coletor de urina infantil feminino - Coletor de urina transparente feminino em PEDB indicado para coleta de urina em unidades de saúde. O coletor de urina infantil feminino é confeccionado com abertura no formato elíptico (3,8cm de comprimento x 2,3cm de largura superior x 1,2cm de largura inferior) e possui uma fita adesiva antialérgica garantindo segurança para o usuário. Contém campo para preenchimento de identificação de pacientes. Produto não estéril, atóxico e apirogênico. Possui capacidade de 100ml. O coletor possui tamanho único (17x10cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10ml até 100 ml. Atóxico; - adesivo dupla-face antialérgico; - capacidade de 100ml; - tamanho único	UND	1250
33	Coletor de urina infantil masculino - Coletor infantil masculino, com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto, Ação/ativos: composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml, com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento.	UND	1500
34	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Tamanho: altura 29,5 cm e largura 22cm, possui suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível e sem efeito memória, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Esterilizado por óxido de etileno, Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free	UND	2500
35	Copo p/ escarro - Coletor de universal, 80ml com tampa, - estéril, finalidade: indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Sem pá individual.	UND	5000
36	Cuba cirúrgica Inox, tamanho de 9x5CM, capacidade de 240ml- Indicado para assepsia, material em aço inoxidável.	UND	50
37	Cuba rim inox 26x12cm, Capacidade: 740ml. - Indicações: utilizadas para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado, etc. Características: composição do aço: aço-inox 304 (18/8); composição do aço: aço-inox 304 (18/8);cuba rim medindo: 26 x 12 cm - capacidade 740ml.	UND	50
38	Detergente Líquido Neutro, PH 7 ou próximo a 7, galão com 5 Litros. Indicado para assepsia de substâncias em contato com a pele.	UND	50
39	Detergente Enzimático, frasco com 01 Litro (Com 3 Enzimas de boa qualidade). Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios.	UND	100
40	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS, procedimentos cirúrgicos, serviços de emergência e testes ergométricos; Procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios.	UND	50
41	Eletrodos de silicone condutivo para eletroterapia, 5x5cm. Unidade.	UND	400

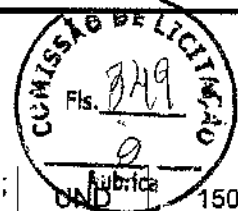


42	Equipo macro gotas com rig. P/ soro - Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venosos periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação), fabricado em PVC flexível e incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; estéril.	UND	4000
43	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - O Equipo para nutrição enteral possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral)	UND	20000
44	Escova cervical descartável - Escova descartável cervical não estéril - pacote com 100 unidades, ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente a trações, formato cônico com micro cerdas macias, em nylon.	UND	22000
45	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto - Aparelho de pressão esfigmomanômetro com estetoscópio simples para a medição da pressão arterial; braçadeira com manguito em PVC; recomendado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo para viagem, verificado e aprovado pelo imetro; - acompanha braçadeira com fecho em velcro.	UND	100
46	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso - Esfigmomanômetro aneróide adulto obeso. O esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros. Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm, braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho, recomendado para uso doméstico hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro 0 - 300 mmHg, 01 braçadeira, 01 válvula de deflação, 01 Pêra, 01 estojo para viagem, 01 esteto.	UND	80
47	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil - Esfigmomanômetro para criança infantil com estetoscópio esfigmomanômetro infantil com estetoscópio braçadeira 10 x 18 centímetros. O kit esfigmomanômetro infantil com estetoscópio é indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no ambiente hospitalar, clínicas, triagem de pronto atendimentos, consultórios e no uso residencial. São livres de látex e com excelente durabilidade. É ideal para a monitorização da pressão arterial, arritmia cardíaca e para auscultação de sons cardiopulmonares. Extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração e pulmão. Indicado para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.	UND	70
48	Esparadrappo 10 x 4,5 cm - Esparadrappo impermeável - branco, esparadrappo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível. Linha hospitalar: 10 cm x 4,5 m flexível, largura 10 cm, comprimento 4,5 m.	UND	14200



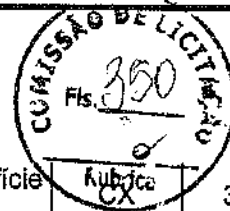
49	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.	PCT	2400
50	Espéculo descartável tamanho g - O espéculo g vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	10000
51	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	10000
52	Espéculo descartável tamanho p - O espéculovaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000
53	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 35% removedor de curativos, acondicionado em frasco. Especificação: acondicionado em frasco de vidro cor âmbar com tampa de rosca. 1 LT	LT	150
54	Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada	UND	300
55	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 2-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias	CX	10
56	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 3-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX	10
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL (ETEROFIX) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipo de nutrição entera	UND	20000
58	Fita adesiva para fraída, com alta aderência e permitem rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão	UND	2200
59	Fita cirúrgicamicroporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa de hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Isento de látex.	UND	1500
60	Fita p/ autoclave - Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. 19mm x 30m.	UND	6000
61	Gaze hidrófila em pacote - Gaze compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5cm, para curativos ,não estéril, pacote c/ 500 unidades, compressa cirúrgica de gaze hidrófila	PCT	15000
62	Gaze hidrófila em rolo - A gaze em rolo, indicada para curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, devido a sua composição 100% algodão 9 fios. Possui um alto poder de absorção de sangue e outras secreções, procedimentos em geral como higiene, assepsia e curativo além da confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas e chumaços de algodão(revestimento). Não estéril. Branqueada e livre de impurezas.	RL	750
63	Gel p/ ultrassom, galão de 5000g - É um gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers	UND	130
64	Glicerina, frasco com 100ml - Ação hidratante e deslizante; para usos estéticos e em fisioterapia; sensação de conforto em qualquer temperatura.	UND	750
65	Óleo cicatrizante de Girassol, Frasco com 200ml, indicado para cicatrização de feridas em pacientes.	UND	2000



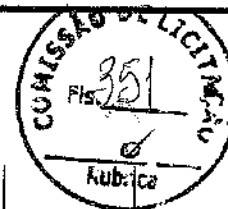


66	Kit p/ aerossol adulto - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	UND	150
67	Kit p/ aerosol infantil - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	UND	150
68	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76 - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm,caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo. Contém seda entre as lâminas.	CX	700
69	Lâmina p/ bisturi nº 11 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 11,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
70	Lâmina p/ bisturi nº 15 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item,nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 15,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
71	Lâmina p/ bisturi nº 22 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item:nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 22,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
72	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas 24 x 24mm para microscopia, as lâminas são ideais para processos de microscopia.Características:lapidada ponta fosca,embaladas a vácuo,intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico.	CX	150
73	Lanceta Automática De Segurança para Obtenção de sangue capilar para realizar testes de glicemia. Caixa com 100 Unidades.	CX	1000
74	Lanterna Clínica para avaliação na área médica, formato versátil de bolso; LED de alta performance com potência de 3V; Botão Liga/Desliga, alimentada por 2 pilhas AAA.	UND	30
75	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND	2000
76	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND	2000
77	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND	2000
78	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,Tamanhos pequeno,CX com 100 UND	CX	3500
79	LUVA DE PROCED.XP C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,Tamanhos XP,CX com 100 UND	CX	1500
80	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,Tamanhos G,CX com 100 UND	CX	1000

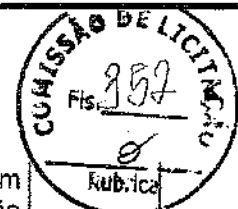




81	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos M, CX com 100 UND	Subjta CX	3000
82	Máscara descartável C/ 50 UND - Máscara tipo cirúrgica possui clipe nasal para ajuste e segurança, hipoalergênico, antisséptico, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e descartável, - atóxica e não estéril, especificações: 17,5cm x 9,5cm, pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, Indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	CX	10150
83	Máscara n95 (bico de pato) - Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	UND	3700
84	Medidor De Saturação Pediátrico (Oxímetro) Para Dedo, o painel apresenta: nível de oxigênio(spo2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso.	UND	50
85	Medidor De Saturação Adulto (Oxímetro) Para Dedo, o painel apresenta: nível de oxigênio(spo2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso.	UND	50
86	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150
87	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150
88	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150
89	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150
90	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150
91	Otoscópio Clínico de Led, formato cilíndrico, com excelente nitidez de imagem, lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de 2,5 vezes, incluso espéculos- para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional) espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, reostato para controle de intensidade da luz, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c, não contém látex.	UND	50
92	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico, com armação em polipropileno e hastes com 4 posições de regulação para melhor ajuste.	UND	1500
93	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéril, Primeira geração, compatível e resistente as condições físicas de esterilização. Permite penetração e remoção do agente esterilizante, Não gera partículas, seguro e atóxico, repelência a líquidos, Caixa c/500 UND.	CX	1000
94	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecação 16cm, Utilizada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação. produzido em aço inoxidável. Possui ponta serrilhada.	UND	150
95	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia), biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.	UND	30000
96	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm, Pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura.	UND	75
97	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha.	UND	75
98	Curativo de Carvão Ativado Com Prata 10,5cm x 10,5cm Caixa C/10 UN	CX	75
99	Pinça maynihan - Pinça moynihhan 24cm para histerectomia.	UND	75
100	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora) - A pinça pean é fabricada em aço inoxidável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar	UND	75



	vasos sanguíneos. Ainda tem função de prender gases para a realização de antisepsia.		
101	Pó de Carvão Ativado para Feridas, pacote contém 500G	UND	40
102	Preservativo masculino sem lubrificante - Preservativo masculino não lubrificado destina-se a recobrir as sondas de aparelhos de ultrassonografia transvaginal. Esse procedimento reduz a propagação de doenças infecciosas entre as pacientes que fazem seu uso. Proteção total para procedimentos médicos.	UND	5000
103	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	UND	32000
104	PVPI degermante Iodopolividona degermante solução a 10%, frasco com 1000ml - é um antisséptico indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços.	UND	175
105	PVPI tópico 10%, frasco com 1000ml - PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de antisepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	UND	2200
106	Propes p.c. C/100 - As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui a finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade de total controle sobre a higienização, visando a prevenção de infecção hospitalar durante os procedimentos cirúrgicos diversos. A caixa acompanha 100 unidades com a gramatura 10, sendo descartável, de uso único e individual.	PCT	500
107	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual, ajustável e reutilizável. Evita o contato com gotículas, saliva e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos prevenindo o contágio e outras contaminações. Oferece proteção e conforto aliados a um design moderno facilitando a conversação e entendimento de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.	UND	50
108	Sabão líquido PH neutro, frasco com 1000ml - Produto ideal para limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado também por profissionais da saúde.	UND	700
109	Saco coletor sistema aberto - Produto destinado ao controle de fluxo de drenagem, quando se requer um controle aproximado na diurese do paciente. Não estéril.	UND	35000
110	Scalp nº 19 - Scalp número 19. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	12000
111	Scalp nº 21 - Scalp número 21. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	12000
112	Scalp nº 23 - Scalp número 23. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	8500
113	Scalp nº 25 - Scalp número 25. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	7500
114	Scalp nº 27 - Scalp número 27. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	7500



115	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0, 30mm. A seringa de insulina 1 ml foi desenvolvida para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes pela via subcutânea em clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e domicílios.	UND	14000
116	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip. Detalhes do produto: seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos. seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos.	UND	25000
117	Seringa descartável - 05 ml sem agulha	UND	25000
118	Seringa descartável - 10 ml sem agulha	UND	25000
119	Seringa descartável - 20 ml sem agulha	UND	20000
120	Seringa descartável - 50 ml sem agulha	UND	10000
121	Seringa descartável - 60 ml sem agulha	UND	5000
122	Solução de lugol 2,0% 1000ml - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	UND	1000
123	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UND	24000
124	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	24000
125	Sonda de aspiração traqueal nº 04	UND	12000
126	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	24000
127	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UND	12000
128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	12000
129	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UND	24000
130	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UND	12000
131	Sonda de aspiração traqueal nº 22	UND	12000
132	Sonda de aspiração traqueal nº 20	UND	12000
133	Sonda de aspiração traqueal nº 24	UND	12000
134	Sonda de foley nº 08 de 02 vias c/10	CX	150
135	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10	CX	150
136	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10	CX	150
137	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10	CX	150
138	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10	CX	150
139	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10	CX	150
140	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10	CX	150
141	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10	CX	150
142	Sonda nasogástrica nº 06 longa	UND	2000
143	Sonda nasogástrica nº 04 longa	UND	1000
144	Sonda nasogástrica nº 04 curta	UND	1000
145	Sonda nasogástrica nº 06 curta	UND	1000
146	Sonda nasogástrica nº 08 curta	UND	1000



147	Sonda nasogástrica nº 08 longa	UND	1000
148	Sonda nasogástrica nº 12 curta	UND	1000
149	Sonda nasogástrica nº 12 longa	UND	1000
150	Sonda nasogástrica nº 14 curta	UND	1000
151	Sonda nasogástrica nº 14 longa	UND	2000
152	Sonda nasogástrica nº 16 curta	UND	1500
153	Sonda nasogástrica nº 16 longa	UND	2000
154	Sonda nasogástrica nº 18 longa	UND	2000
155	Sonda nasogástrica nº 20 longa	UND	1000
156	Sonda nasogástrica nº 22 longa	UND	1000
157	Sonda uretral nº 06	UND	27000
158	Sonda uretral nº 08	UND	2000
159	Sonda uretral nº 10	UND	24000
160	Sonda uretral nº 12	UND	32000
161	Sonda uretral nº 14	UND	27000
162	Uripem nº 04	UND	5000
163	Uripem nº 05	UND	5000
164	Uripem nº 06	UND	5000
165	Uripem nº 07	UND	5000
166	SONDA GTT N.º 12	UND	20
167	SONDA GTT N.º 14	UND	20
168	SONDA GTT N.º 16	UND	30
169	SONDA GTT N.º 18	UND	30
170	SONDA GTT N.º 20	UND	30
171	SONDA GTT N.º 22	UND	20
172	SONDA GTT N.º 24	UND	20
173	Sonda Speeedicath-Masculina 12, cx. com 30,	CX	200
174	Termômetro clínico digital; Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada; Visor decimal; Medição em °C.	UND	150
175	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente: como balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, gabinetes, terrários, chocadeiras, depósitos, armazéns, escritórios, veículos, estufas, piscinas, aquários, e outras superfícies ou espaços relacionados.	UND	150
176	Termômetro interno para geladeira - Para ambientes que precisam ter uma certa regularidade em suas temperaturas, o termômetro para freezer ou geladeira ganha destaque por medir condições térmicas em qualquer espaço fechado, sendo um dos mais usados nessas especificações.	UND	150
177	Tintura de Iodo a 2%, frasco de 1L. uma solução de antisséptico tópico para feridas e curativos, derivada do Iodo. Utilizada principalmente por profissionais da saúde em clínicas, unidades de saúde e hospitais.	UND	240
178	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g com 100 unidades segurança e higiene tanto para o profissional quanto para o paciente.	PCT	10000
179	Tubo de látex com 15m (garrote) - Os tubos de látex são indicados para: procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Ação/ativos: os tubos de látex são utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. 100% látex liso e não estéril.	UND	60
180	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Braço; validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Indicador de arritmia; Pressão diastólica.	UND	50



181	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Pulso; validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Pressão diastólica.	UND	50
182	Aparelho Glicosímetro com fita compatível, kit contém 1 aparelho glicosímetro medidor de glicemia + 1 cx com 50 tiras reagentes.	UND	50
183	Broca Zecrya Longa 21 mm, Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Tamanho Longa. Alta rotação.	UND	150
184	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 06, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 6; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144
185	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 08, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 8; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144
186	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
187	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
188	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
189	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
190	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G1	UND	10
191	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G2	UND	10
192	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G3	UND	10
193	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G4	UND	10
194	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) P4	UND	10
195	AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10UND	PCT	6000
196	SUGADOR ODONTOLÓGICO METÁLICO CIRÚRGICO CURVO	UND	100
197	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - USO ODONTOLÓGICO	UND	200
198	TESTE PARA COVID-19 - TESTE RÁPIDO RT-PCR DO VÍRUS SARS-COV-2	UND	22000

**LOTE 02 - SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 800 g	LATA	1200
2	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso – Fórmula de dieta enteral 1,2 Kcal dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,2 kcal/ml e 4,0 a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. Osmolaridade de 230 a 360 mosm/kg de água (sistema aberto). Deve atingir 100% da idr em 1400 ml de dieta. Apresentação em embalagem com 1 litro. Enteral classificação fórmula dieta enteral 1,2 Kcal.	CAIXA	1200
3	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml e 5,6 a 6,5 gramas de proteína 100 ml de dieta. osmolalidade de 320 a 630 mosm/kg de água. Sistema aberto. embalagem de 1 litro.	CAIXA	1500

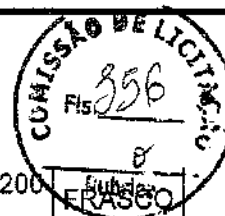


4	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis isento de lactose e glúten e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 740 g.	LATA	600
5	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 6 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius/Fao/Oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 800G	LATA	600
6	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, aspecto físico líquido, uso nutricional, aplicação pacientes com úlcera por pressão e/ou necessidade de cicatrização, contendo arginina, zinco, selênio e vitamina A, hiperproteico, isento de glúten, com sacarose, sabores variados. Embalagem de no mínimo 200 ml	FRASCO	1440
7	Dieta enteral nutricionalmente completa, indicado para cicatrização de feridas, enriquecida com arginina e ácidos graxos Omega 3; densidade calórica de até 1.0kcal/ml e porcentagem de 20 a 24% de proteínas; isenta de lactose, sacarose e glúten; osmolaridade de até 350mOsm/l. Apresentação: Líquido; embalagem de sistema fechado de 1000ml e validade de 09 meses e registro concedido pela ANVISA.	CAIXA	600
8	Fórmula infantil de partida e segmento em pó. Fórmula extensamente hidrolisada e hipoalérgica lata 400g Melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV), ou seja, eczema, cólicas, vômitos, diarreia e obstipação. Contém lactose, é nutricionalmente completa e concebida para se assemelhar à composição do leite materno e às fórmulas infantis normais, o que permite um crescimento e desenvolvimento normal. Adequada a partir do nascimento, o sabor e palatabilidade facilitam a sua utilização para o tratamento a longo prazo da alergia à proteína do leite de vaca.	LATA	600

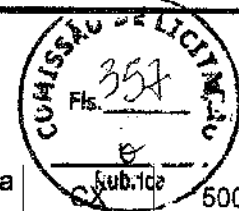
**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Aciclovir - Comprimido 200mg, caixa com 25 und	CX	300
2	Acido Acetilsalicílico - Comprimido 100mg, caixa com 200 und	CX	400
3	Acido Fólico Solução Oral, 0,2 Mg/MI - Frasco 30 MI	FRASCO	1200
4	Acido Valpróico (Valproato de Sódio) Sol. Oral, 50 Mg/MI - Frasco 100ml	FRASCO	5000
5	Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und	CX	700
6	Albendazol Suspensão Oral, 40 Mg/MI - Frasco 10 MI	FRASCO	1200
7	Albendazol - Comprimido 400 mg, caixa com 3 und	CX	3000
8	Alendronato De Sódio - Comprimido 70 Mg, caixa com 4 und	CX	3000
9	Amitriptilina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX	10000
10	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Pó P/ Susp. Oral, 50 Mg/MI + 12,5Mg/MI - Frsc 100MI	FRASCO	1200
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Comprimido Revestido, 500 Mg + 12,5Mg, caixa com 20 und	CX	3000
12	Amoxicilina - Suspensão Oral, 50 Mg/MI - Frasco 150ml	FRASCO	1500
13	Amoxicilina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 21 und	CX	2000
14	Anlodipino (Besilato) - Comprimido 5Mg, caixa com 30 und	CX	3000
15	Atenolol - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
16	Azitromicina - Suspensão Oral, 40 Mg/MI - Frasco 15 MI	FRASCO	12000
17	Azitromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 3 und	CX	10000

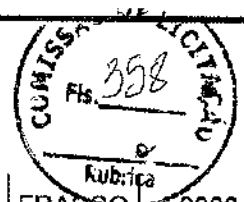




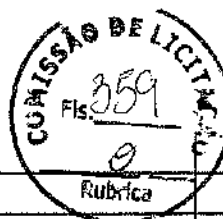
18	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 200 Mcg/Dose	FRASCO	200
19	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 50 Mcg/Dose	FRASCO	200
20	Benzilpenicilina Benzantina Pó para Suspensão Injetável + Diluente - Frasco Ampola, 1.200.000 Ui, caixa com 50 ampola	CX	60
21	Biperideno (Cloridrato) - Comprimido 2 Mg, caixa com 80 und	CX	260
22	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 50 MCG, 1 frasco	FRASCO	360
23	Carbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 20 Mg/MI	FRASCO	1500
24	Carbamazepina - Comprimido 200 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
25	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit D) Comprimido 600 Mg + 400 Ui, caixa com 30 und	CX	2000
26	Carbonato de Lítio - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX	1800
27	Carvedilol - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
28	Carvedilol - Comprimido 6,25 Mg, caixa com 30 und	CX	1000
29	Cefalexina - Suspensão Oral - Frasco 60 MI - 50 Mg/MI	FRASCO	7500
30	Cefalexina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	5000
31	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg, caixa com 300 und	CX	60
32	Claritromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	150
33	Clomipramina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	600
34	Clonazepam - Solução Oral - Frasco 20 MI - 2,5 Mg/MI	FRASCO	4500
35	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável 500ml, caixa com 24 ampolas	CX	600
36	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	1200
37	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 25mg, caixa com 20 und	CX	1500
38	Clorpromazina (Cloridrato) - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	240
39	Dexametasona - Creme Dermatológico - Bisnaga 10 G, caixa com 100 bisnaga	CX	100
40	Diazepam - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	3000
41	Diazepam - Comprimido 10mg, caixa com 30 und	CX	3000
42	Dipirona - Solução Injetável - Ampola 2 MI - 500mg/ml, caixa com 100 und	CX	100
43	Dipirona - Solução Oral Gotas - Frasco 20 MI - 500mg/ml	FRASCO	6000
44	Dipirona (Sódica) - Comprimido 500mg, caixa com 500 und	CX	300
45	Doxazosina (Mesilato) - Comprimido 2mg, caixa com 30 und	CX	1000
46	Enalapril (Maleato) - Comprimido 20mg, caixa com 30 und	CX	2000
47	Espironolactona - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	1000
48	Fenitoína - Comprimido 100mg, caixa com 100 und	CX	1200
49	Fenobatbital - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	9000
50	Fenobarbital - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	1800
51	Finasterida - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	1000
52	Fluconazol - Cápsula 150mg, caixa com 4 und	CX	1500
53	Fluoxetina (Cloridrato) - Cápsula 20mg, caixa com 30 und	CX	6000
54	Furosemida - Comprimido 40mg, caixa com 30 und	CX	2700
55	Glibenclâmida 5mg, caixa com 30 und	CX	4000
56	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 30mg, caixa com 30 und	CX	4000
57	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 60mg, caixa com 30 und	CX	4000
58	Haloperidol - Solução Oral Gotas (Frasco 20 MI) - 2mg/ml	FRASCO	3000
59	Haloperidol - Comprimido 5mg, caixa com 20 und	CX	3750



60	Haloperidol (Decanoato) - Solução Injetável - Ampola 1 MI - 50mg/ml, caixa com 3 ampolas		600
61	Hidroclorotiazida - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	10000
62	Ibuprofeno - Suspensão Oral - Frasco 30 MI - 50mg/ml	FRASCO	6000
63	Ibuprofeno - Comprimido 600mg, caixa com 30 und	CX	3000
64	Itraconazol - Cápsula 100mg, caixa com 15 und	CX	600
65	Levodopa + Benserazida - Cápsula Liberação Prolongada 100+25, caixa com 30 und	CX	1000
66	Levodopa + Benserazida - Comprimido 100+25, caixa com 30 und	CX	1500
67	Levodopa + Benserazida - Comprimido 200+50, caixa com 30 und	CX	1500
68	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	300
69	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 100mg, caixa com 30 und	CX	300
70	Lidocaina (Cloridrato) - Geléia- Bisnaga 30 G - 20mg/g(2%), caixa com 100 bisnaga	CX	60
71	Loratadina - Xarope - Frasco 100 MI - 1mg/ml	FRASCO	18000
72	Loratadina - Comprimido 10mg, caixa com 12 und	CX	4000
73	Losartana (Potássica) - Comprimido 50mg, caixa com 30 und	CX	15000
74	Metformina (Cloridrato) - Comprimido 500mg, caixa com 30 und	CX	15000
75	Metildopa - Comprimido 250 Mg, caixa com 30 und	CX	1000
76	Metoprolol - Comprimido 25Mg, caixa com 30 und	CX	1500
77	Metronidazol - Gel Vaginal - Bisnaga 50 Grama - 100 Mg/G (10%)	UND	10000
78	Metronidazol - Comprimido 250 Mg, caixa com 20 cápsula	CX	1800
79	Miconazol (Nitrato) - Creme Dermatológico - Bisnaga 28g, caixa com 1 bisnaga	UND	15000
80	Miconazol (Nitrato) - Creme Vaginal - Bisnaga 80 G 20 Mg/G (2%), caixa com 1 bisnaga	UND	30000
81	Nistatina - Suspensão Oral - Frasco 50MI - 100.000UI/MI	UND	18000
82	Nitrofurantoína - Cápsula 100 Mg, caixa com 28 und	CX	1070
83	Nortriptilina (Cloridrato) - Cápsula 25 Mg, caixa com 30 und	CX	1500
84	Omeprazol - Cápsula 20 Mg, caixa com 28 und	CX	10000
85	Ondansetrona (Cloridrato) - Comprimido ou Comprimido Orodispersível 4 Mg, caixa com 10 und	CX	1500
86	Paracetamol - Solução Oral - Frasco 15 MI - 200 Mg/MI	UND	12000
87	Paracetamol - Comprimido 500 Mg, caixa com 20 und	CX	2500
88	Permetrina - Loção Cremosa - Frasco 60 MI - 50Mg/MI (5%)	UND	5000
89	Prednisona (Fosfato Sódico) - Solução Oral - Frasco 60 MI - 3 Mg/MI	UND	24000
90	Prednisona - Comprimido 20 Mg, caixa com 20 und	CX	4000
91	Prednisona - Comprimido 5 Mg, caixa com 20 und	CX	2000
92	Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	3750
93	Propranolol (Cloridrato) - Comprimido 40 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
94	Sais Para Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral - Envelope 27,9 G, caixa com 04 pacotes	CX	2000
95	Salbutamol - Suspensão Aerossol Oral - Frasco (spray) c/ 200 Doses - 100 Mcg	FRASCO	900
96	Sinvastatina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	3000
97	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML CX 200 UND	CX	500
98	Sulfametoxazol+Trimetropima - Comprimido 400 Mg + 80 Mg, caixa com 20 und	CX	2250



99	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 40 Mg/MI + 8 Mg/MI	FRASCO	9000
100	Sulfadiazina de Prata - Creme Dermatológico — Bisnaga 30 G 10mg/g (1%), caixa com 1 bisnaga	UND	9000
101	Sulfato Ferroso - Solução Oral - Frasco 100 MI - 25 Mg/MI	FRASCO	10000
102	Sulfato Ferroso - Comprimido 40 Mg, caixa com 50 und	CX	1800
103	Timolol (Maleato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 5 Mg/MI (0,5%)	FRASCO	600
104	Varfarina (Sódica) - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	800
105	Acido Ursodesoxicólico - Comprimido 300 Mg, caixa com 30 und	CX	100
106	Alogliptina (Benzoato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 60 und	CX	50
107	Alprazolam - Comprimido 0,5 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
108	Alprazolam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
109	Baclofeno - Comprimido 10 Mg, caixa com 20 und	CX	1200
110	Bimatoprost - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 0,3 Mg/MI	FRASCO	120
111	Brimonidina (Tartarato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 1,5 Mg/MI	FRASCO	120
112	Brinzolamida - Suspensão Oftálmica - Frasco 5 MI - 1,0 Mg/MI (10%)	FRASCO	150
113	Ciprofibrato - Comprimido 100 Mg, caixa com 30 und	CX	1500
114	Citalopram - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	700
115	Clonazepam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	3300
116	Clopidogrel - Comprimido 75 Mg, caixa com 30 und	CX	1800
117	Domperidona - Suspensão Oral - Frasco 100 ml - 1 mg/ml	FRASCO	6000
118	Domperidona - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	600
119	Dorzolamida (Cloridrato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 20 Mg/MI	FRASCO	300
120	Enoxaparina - Solução Injetável - Seringa Preenchida 0,6MI - 40 Mg/0,4 MI, caixa com 1 seringa	UND	1200
121	Gapapentina - Cápsula 300 Mg, caixa com 500 und	CX	600
122	Glicosamina + Condroitina - Pó Para Solução Oral — Sachê 4 a 5g - 1,5 G + 1,2 G, caixa com 30 sachês	CX	700
123	Imunoglobulina Anti-Rh(D) - Solução Injetável (Seringa Preenchida) 2ml - 300 Mcg	UND	60
124	Insulina (Análogo) Ultra-Rápida - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	3600
125	Insulina Degludeca - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	1200
126	Insulina Glargina - Solução Injetável 3 MI - Caneta - 100 UI/MI	UND	4800
127	Latanoprost - Preenchida Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 50 Mcg/MI	FRASCO	300
128	Levomepromazina - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	3000
129	Levomepromazina - Comprimido 100 Mg, caixa com 20 und	CX	4500
130	Metilfenidato (Cloridrato) - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	600
131	Metilfenidato (Cloridrato) - Cápsula Liberação Prolongada 20 Mg, caixa com 30 und	CX	600
132	Oxcarbamazepina - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX	600
133	Oxcarbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 60 Mg/MI (6%)	FRASCO	240
134	Oxibutinina (Cloridrato) - Comprimido 5 Mg, caixa com 60 und	CX	600
135	Paracetamol + Codeína (Fosfato) - Comprimido 500 Mg + 30 Mg, caixa com 30 und	CX	3000
136	Paroxetina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
137	Pregabalina - Comprimido 75mg, caixa com 30 und	CX	4000
138	Risperidona - Comprimido 1 Mg, caixa com 30 und	CX	4000



139	Risperidona - Solução Oral - Frasco 30 MI - 1 Mg/MI	CX	3000
140	Risperidona - Comprimido 3 Mg, caixa com 30 und	CX	5000
141	Sertralina (Cloridrato) - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX	10000
142	Travoprostá - Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 0,04 Mg/MI	FRASCO	480
143	Venlafaxina - Cápsula Liberação Controlada 75 Mg, caixa com 30 und	CX	1500

**SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:**

**LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC SAÚDE	SAÚDE AB	SAÚDE CAPS
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	PCT		1000	
2	Ácido acético 2% glacial, frasco com 1000ml - Usado na prevenção do câncer ginecológico - detecção de lesões precursoras.	UND		690	
3	Água destilada, flaconete com 10ml injetável - Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis.	UND		5000	
4	Água destilada, galão com 5 litros - Solvente inorgânico, apropriada para uso em autoclaves, enxágue de vidrarias e instrumentos de laboratórios, áreas produtivas que necessitem de água pura, isenta de sais solúveis.	UND		50	
5	Água oxigenada 10 vol. Frasco com 1000ml - Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Cada 10 ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo qsp = 1000ml.	UND		690	
6	Agulha descartável 20x5,5 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO, que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND		24000	
7	Agulha descartável 25x7 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND		24000	
8	Agulha descartável 25x8 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND		24000	
9	Agulha descartável 40x12 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND		24000	

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

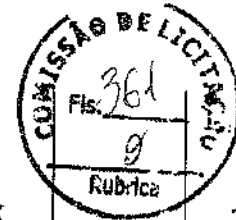
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



10	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 26g 1 1/2 13x0,45mm Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Estéril; fabricada em aço inoxidável; possui canhão identificado por código de cores universal.	UND		35000	
11	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g) - Agulha para caneta de aplicação de insulina, Agulha 8mm (5/16") x 0,25mm(31g) Compatível com todas as agulhas Lacre e protetores externos e internos da agulha garantem a esterilidade, Rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na caneta com maior capacidade de penetração, Agulha integralmente silicizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	UND		24000	
12	Álcool 70%, frasco com 1000ml - O álcool líquido 70° de uso geral elaborado especialmente para limpar superfícies fixas em geral, como fórmica, plástico, vidro, metais e etc. Através do seu poder de limpeza, seu poder higienizante e saneante são os diferenciais na eficácia do combate às bactérias e vírus do dia-dia. Embalagem: frasco com 1000 ml.	UND	120	9000	120
13	Álcool absoluto 99,5%, frasco com 1000ml - Produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Álcool absoluto 99,5° INPM embalagem: 1000l	UND		1200	
14	Álcool gel 70, frasco com 1 litro - Feito com álcool etílico hidratado a 70, Álcool etílico hidratado 70° INPM higienizante, Antisséptica limpeza uso geral multiuso.	UND	120	5000	120
15	Algodão hidrófilo 500g - O algodão hidrófilo indicado para uso hospitalar, na higienização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia, e em procedimentos médicos e dentários.	PCT	100	2200	100
16	Atadura de crepom 10x4 cm - Modelo: 13 fios por centímetro quadrado (alta elasticidade) larguras: 10 cm (vide título do anúncio) comprimento: 1,80 metros (padrão ABNT) composição de 90 por cento algodão/ 9 por cento poliéster / 1 por cento elastano - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		4170	
17	Atadura de crepom 15cm - Atadura de crepom 15cm x 1,8m 13 fios, Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		4170	
18	Atadura de crepom 20x3 cm - Atadura de crepom 20cm x 1,8m 13 fios Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamento. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		4170	
19	Aspirador Cirúrgico Portátil de Sangue e Saliva, Voltagem: Bivolt; Potência máxima aproximada: 75 W; Fluxo de ar máximo: 15 litros/min; Capacidade do frasco: 1 litro; Acionamento: Manual; Comprimento da mangueira: 2,0 metros;	UND		25	
20	Avental TNT - 100% polipropileno, Atóxico, Não estéril, Hipoalérgico, Uso individual e descartável, Uso individual e descartável, TNT semipermeável não é de uso cirúrgico. Tem elástico nos punhos, duas fitas p amarrar atrás, Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato.	UND		20000	
21	Bolsa coletora sistema aberto, não estéril 2000ml, unidade. - Coletor de urina sistema aberto não estéril 2000ml. Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Uso adulto	UND		37000	



22	Bolsa de colostomia (caixa com 20) - Bolsa de colostomia 4009 com placa integrada. BCDM 003 Caixa com 20 UND com: Adesivo micro poroso, Pré-cortada em 19 mm, Recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado (diminui odores), Transparente e opaca, Bolsa transparente com forro de perfurado, Bolsa opaca com forro de TNT, Bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), Bolsa drenável (sistema aberto), Fechamento por clipe, Acompanha régua de medida de abertura de estoma, Selo com número do lote	CX	150
23	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND - Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm é indicada para cuidado de estoma em bebês e crianças	CX	100
24	Clorexidina 2% - Solução Dergemante, frasco 1L. Utilizado para fazer a limpeza da pele do paciente ou das mãos do profissional antes de procedimentos invasivos. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	700
25	Cateter Duplo J, 4,7fr X 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
26	Cateter Duplo J, 5 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
27	Cateter Duplo J, 6 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
28	Cateter Duplo J, 7 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX	30
29	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 7L. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
30	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 13L. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
31	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 20L. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND	500
32	Coletor de urina infantil feminino - Coletor de urina transparente feminino em PEDB indicado para coleta de urina em unidades de saúde. O coletor de urina infantil feminino é confeccionado com abertura no formato elíptico (3,8cm de comprimento x 2,3cm de largura superior x 1,2cm de largura inferior) e possui uma fita adesiva antialérgica garantindo segurança para o usuário. Contém campo para preenchimento de identificação de pacientes. Produto não estéril, atóxico e apirogênico. Possui capacidade de 100ml. O coletor possui tamanho único (17x10cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10ml até 100 ml. Atóxico; - adesivo dupla face antialérgico; - capacidade de 100ml; - tamanho único	UND	1250
33	Coletor de urina infantil masculino - Coletor infantil masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto, Ação/ativos: composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta	UND	1500

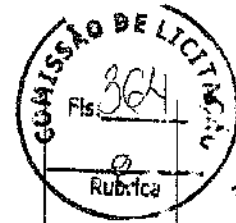




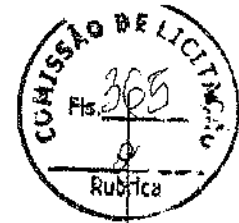
	resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento.			
34	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti refluxo. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Tamanho: altura 29,5 cm e largura 22cm, possui suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível e sem efeito memória, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Esterilizado por óxido de etileno, Esterilizado por óxido de etileno, Produto látex-free	UND	2500	
35	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - estéril. finalidade: indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Sem pá individual.	UND	5000	
36	Cuba cirúrgica Inox, tamanho de 9x5CM, capacidade de 240ml- Indicado para assepsia, material em aço inoxidável.	UND	50	
37	Cuba rim inox 26x12cm, Capacidade: 740ml. Indicações: utilizadas para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado, etc. Características: composição do aço: aço-inox 304 (18/8); composição do aço: aço-inox 304 (18/8); cuba rim medindo: 26 x 12 cm - capacidade 740ml.	UND	50	
38	Detergente Líquido Neutro, PH 7 ou próximo a 7, galão com 5 Litros. Indicado para assepsia de substâncias em contato com a pele	UND	50	
39	Detergente Enzimático, frasco com 01 Litro (Com 3 Enzimas de boa qualidade). Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios.	UND	100	
40	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS, procedimentos cirúrgicos, serviços de emergência e testes ergométricos; Procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios.	UND	50	
41	Eletrodos de silicone condutivo para eletroterapia, 5x5cm. Unidade.	UND	400	
42	Equipo macro gotas com rig P/ soro - Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venosos periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação), fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirrogênico; descartável e de uso único; estéril.	UND	4000	
43	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - O Equipo para nutrição enteral possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral)	UND	20000	
44	Escova cervical descartável - Escova descartável cervical não estéril - pacote com 100 unidades, ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações, formato cônico com micro cerdas macias, em nylon.	UND	22000	
45	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto - Aparelho de pressão esfigmomanômetro com estetoscópio simples para a medição da pressão arterial; braçadeira com manguito em PVC; recomendado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo para viagem, verificado e aprovado pelo imetro; - acompanha braçadeira com fecho em velcro.	UND	80	



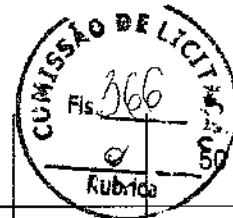
46	<p>Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso - Esfigmomanômetro aneróide adulto obeso. O esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros. Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm, braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho recomendado para uso doméstico hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro 0 - 300 mmHg, 01 braçadeira, 01 válvula de deflação, 01 Péra, 01 estojo para viagem, 01 esteto.</p>	UND	50	
47	<p>Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil - Esfigmomanômetro para criança infantil com estetoscópio esfigmomanômetro infantil com estetoscópio braçadeira 10 x 18 centímetros. O kit esfigmomanômetro infantil com estetoscópio é indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no ambiente hospitalar, clínicas, triagem de pronto atendimentos, consultórios e no uso residencial. São livres de látex e com excelente durabilidade. É ideal para a monitorização da pressão arterial, arritmia cardíaca e para auscultação de sons cardiopulmonares. Extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração e pulmão. Indicado para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.</p>	UND	20	
48	<p>Esparadrão 10 x 4,5 cm - Esparadrão impermeável - branco, esparadrão de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível. Linha hospitalar: 10 cm x 4,5 m flexível, largura 10 cm, comprimento 4,5 m.</p>	UND	10000	200
49	<p>Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.</p>	PCT	2400	
50	<p>Espéculo descartável tamanho g - O espéculo g vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame</p>	UND	8000	
51	<p>Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame</p>	UND	8000	
52	<p>Espéculo descartável tamanho p - O espéculo vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame</p>	UND	5000	
53	<p>Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 35% removedor de curativos, acondicionado em frasco. Especificação: acondicionado em frasco de vidro cor âmbar com tampa de rosca. 1 LT</p>	LT	150	
54	<p>Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada</p>	UND	300	
55	<p>Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 2-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.</p>	CX	10	



56	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 3-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX	10
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL (ETEROFIX) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipo de nutrição entera	UND	20000
58	Fita adesiva para fralda, com alta aderência e permitem rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão	UND	2200
59	Fita cirúrgica microporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa de hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico. Isento de látex.	UND	1500
60	Fita p/ autoclave - Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. 19mm x 30m.	UND	6000
61	Gaze hidrófila em pacote - Gaze compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5cm, para curativos, não estéril, pacote c/ 500 unidades, compressa cirúrgica de gaze hidrófila	PCT	13000
62	Gaze hidrófila em rolo - A gaze em rolo, indicada para curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, devido a sua composição 100% algodão 9 fios. Possui um alto poder de absorção de sangue e outras secreções, procedimentos em geral como higiene, assepsia e curativo além da confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas e chumaços de algodão (revestimento). Não estéril. Branqueada e livre de impurezas.	RL	750
63	Gel p/ ultrassom, galão de 5000g - É um gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers	UND	130
64	Glicerina, frasco com 100ml - Ação hidratante e deslizando, para usos estéticos e em fisioterapia, sensação de conforto em qualquer temperatura.	UND	750
65	Óleo cicatrizante de Girassol, Frasco com 200ml, indicado para cicatrização de feridas em pacientes.	UND	2000
66	Kit p/ aerossol adulto - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01 máscara adulto, 01 tubo de ar 2,5 MTS; 01 elástico	UND	150
67	Kit p/ aerosol infantil - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01 máscara adulto, 01 tubo de ar 2,5 MTS; 01 elástico	UND	150
68	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76 - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm, caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo. Contém seda entre as lâminas.	CX	700
69	Lâmina p/ bisturi nº 11 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 11, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
70	Lâmina p/ bisturi nº 15 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante	UND	10000

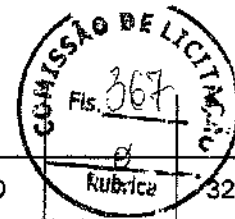


	procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item, nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 15, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.				
71	Lâmina p/ bisturi nº 22 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item: nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 22, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND		10000	
72	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas 24 x 24mm para microscopia, as lâminas são ideais para processos de microscopia, Características: lapidada, ponta fosca, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico.	CX		150	
73	Lanceta Automática De Segurança para Obtenção de sangue capilar para realizar testes de glicemia. Caixa com 100 Unidades.	CX		1000	
74	Lanterna Clínica para avaliação na área médica, formato versátil de bolso; LED de alta performance, com potência de 3V. Botão Liga/Desliga; alimentada por 2 pilhas AAA.	UND		30	
75	Luva cirúrgica estéril 7,0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8,0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em latex, estéril, atóxica e aprotogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND		2000	
76	Luva cirúrgica estéril 7,5 - Luva cirúrgica estéril com pó 8,0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em látex estéril, atóxica e aprotogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND		2000	
77	Luva cirúrgica estéril 8,0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8,0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em látex estéril, atóxica e aprotogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND		2000	
78	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos pequeno, CX com 100 UND	CX		3000	
79	LUVA DE PROCED. XP C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos XP, CX com 100 UND	CX		1000	
80	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos G, CX com 100 UND	CX		1000	
81	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos M, CX com 100 UND	CX		3000	
82	Máscara descartável C/ 50 UND - Máscara tipo cirúrgica possui clipe nasal para ajuste e segurança, hipoalergênico, antisséptico, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e descartável, - atóxica e não estéril, especificações: 17,5cm x 9,5cm, pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, Indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	CX	150	6000	1000
83	Máscara n95 (bico de pato) - Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	UND	200	1500	500



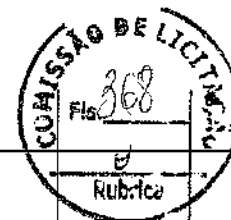
84	Medidor De Saturação Pediátrico (Oxímetro) Para Dedo, o painel apresenta: nível de oxigênio(spo2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso.	UND		
85	Medidor De Saturação Adulto (Oxímetro) Para Dedo, o painel apresenta: nível de oxigênio(spo2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso.	UND	50	
86	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150	
87	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150	
88	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150	
89	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150	
90	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	150	
91	Otoscópio Clínico de Led, formato cilíndrico, com excelente nitidez de imagem, lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de 2,5 vezes; incluso espéculos- para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.fácil substituição da lâmpada ou LED,cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, reostato para controle de intensidade da luz.alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c não contém látex.	UND	50	
92	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico, com armação em polipropileno e hastes com 4 posições de regulagem para melhor ajuste.	UND	1500	
93	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéril, Primeira geração, compatível e resistente as condições físicas de esterilização. Permite penetração e remoção do agente esterilizante, Não gera partículas, seguro e atóxico, repelência a líquidos, Caixa c/500 UND.	CX	1000	
94	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecação 16cm, Utilizada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação. produzido em aço inoxidável. Possui ponta serrilhada.	UND	150	
95	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia), biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.	UND	30000	
96	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm, Pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura.	UND	75	
97	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha.	UND	75	
98	Curativo de Carvão Ativado Com Prata 10,5cm x 10,5cm Caixa C/10 UN	CX	75	
99	Pinça maynihan - Pinça moynihan 24cm para histerectomia.	UND	75	
100	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora) - A pinça pean é fabricada em aço inoxidável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Ainda tem função de prender gases para a realização de antissepsia.	UND	75	
101	Pó de Carvão Ativado para Feridas, pacote contém 500G	UND	40	
102	Preservativo masculino sem lubrificante - Preservativo masculino não lubrificado destina-se a recobrir as sondas de aparelhos de ultrassonografia transvaginal,Esse procedimento reduz a propagação	UND	5000	



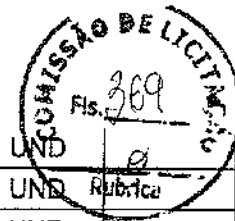


	de doenças infecciosas entre as pacientes que fazem seu uso. Proteção total para procedimentos médicos.			
103	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	UND	32000	
104	PVPI degermante Iodopolividona degermante solução a 10%, frasco com 1000ml - é um antisséptico indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços.	UND	175	
105	PVPI tópico 10%, frasco com 1000ml - PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de antisepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	UND	2200	
106	Propes p.c. C/100 - As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui a finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade de total controle sobre a higienização, visando a prevenção de infecção hospitalar durante os procedimentos cirúrgicos diversos. A caixa acompanha 100 unidades, com a gramatura 10, sendo descartável, de uso único e individual.	PCT	500	
107	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual, ajustável e reutilizável. Evita o contato com gotículas, salive e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos prevenindo o contágio e outras contaminações. Oferece proteção e conforto aliados a um design moderno facilitando a conversação e entendimento de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.	UND	50	
108	Sabão líquido PH neutro, frasco com 1000ml - Produto ideal para limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado também por profissionais da saúde.	UND	700	
109	Saco coletor sistema aberto - Produto destinado ao controle de fluxo de drenagem, quando se requer um controle aproximado na diurese do paciente. Não estéril.	UND	35000	
110	Scalp nº 19 - Scalp número 19. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	12000	
111	Scalp nº 21 - Scalp número 21. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	12000	
112	Scalp nº 23 - Scalp número 23. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	8500	
113	Scalp nº 25 - Scalp número 25. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	7500	
114	Scalp nº 27 - Scalp número 27. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	7500	
115	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0, 30mm. A seringa de insulina 1 ml foi desenvolvida para aplicação de insulina em pacientes portadores de	UND	14000	

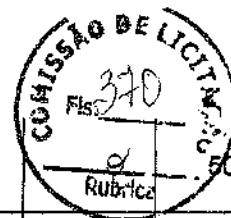




	diabetes pela via subcutânea em clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e domicílios.		
116	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip. Detalhes do produto: seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos. seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos.	UND	25000
117	Seringa descartável - 05 ml sem agulha	UND	25000
118	Seringa descartável - 10 ml sem agulha	UND	25000
119	Seringa descartável - 20 ml sem agulha	UND	20000
120	Seringa descartável - 50 ml sem agulha	UND	10000
121	Seringa descartável - 60 ml sem agulha	UND	5000
122	Solução de lugol 2,0 % 1000ml - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	UND	1000
123	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UND	24000
124	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	24000
125	Sonda de aspiração traqueal nº 04	UND	12000
126	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	24000
127	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UND	12000
128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	12000
129	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UND	24000
130	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UND	12000
131	Sonda de aspiração traqueal nº 22	UND	12000
132	Sonda de aspiração traqueal nº 20	UND	12000
133	Sonda de aspiração traqueal nº 24	UND	12000
134	Sonda de foley nº 08 de 02 vias c/10	CX	150
135	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10	CX	150
136	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10	CX	150
137	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10	CX	150
138	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10	CX	150
139	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10	CX	150
140	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10	CX	150
141	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10	CX	150
142	Sonda nasogástrica nº 06 longa	UND	2000
143	Sonda nasogástrica nº 04 longa	UND	1000
144	Sonda nasogástrica nº 04 curta	UND	1000
145	Sonda nasogástrica nº 06 curta	UND	1000
146	Sonda nasogástrica nº 08 curta	UND	1000
147	Sonda nasogástrica nº 08 longa	UND	1000



148	Sonda nasogástrica nº 12 curta	UND	1000
149	Sonda nasogástrica nº 12 longa	UND	1000
150	Sonda nasogástrica nº 14 curta	UND	1000
151	Sonda nasogástrica nº 14 longa	UND	2000
152	Sonda nasogástrica nº 16 curta	UND	1500
153	Sonda nasogástrica nº 16 longa	UND	2000
154	Sonda nasogástrica nº 18 longa	UND	2000
155	Sonda nasogástrica nº 20 longa	UND	1000
156	Sonda nasogástrica nº 22 longa	UND	1000
157	Sonda uretral nº 06	UND	27000
158	Sonda uretral nº 08	UND	2000
159	Sonda uretral nº 10	UND	24000
160	Sonda uretral nº 12	UND	32000
161	Sonda uretral nº 14	UND	27000
162	Uripen nº 04	UND	5000
163	Uripen nº 05	UND	5000
164	Uripen nº 06	UND	5000
165	Uripen nº 07	UND	5000
166	SONDA GTT N° 12	UND	20
167	SONDA GTT N° 14	UND	20
168	SONDA GTT N° 16	UND	30
169	SONDA GTT N° 18	UND	30
170	SONDA GTT N° 20	UND	30
171	SONDA GTT N° 22	UND	20
172	SONDA GTT N° 24	UND	20
173	Sonda Speeedicath Masculina 12, cx. com 30.	CX	200
174	Termômetro clínico digital - Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada; Visor decimal; Medição em °C;	UND	150
175	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente, como balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, gabinetes, terrários, chocadeiras, depósitos, armazéns, escritórios, veículos, estufas, piscinas, aquários, e outras superfícies ou espaços relacionados.	UND	150
176	Termômetro interno para geladeira - Para ambientes que precisam ter uma certa regularidade em suas temperaturas, o termômetro para freezer ou geladeira ganha destaque por medir condições térmicas em qualquer espaço fechado, sendo um dos mais usados nessas especificações.	UND	150
177	Tintura de Iodo a 2%, frasco de 1L. uma solução de antisséptico tópico para feridas e curativos, derivada do Iodo. Utilizada principalmente por profissionais da saúde em clínicas, unidades de saúde e hospitais.	UND	240
178	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g com 100 unidades segurança e higiene tanto para o profissional quanto para o paciente.	PCT	10000
179	tubo de látex com 15m (garrote) - Os tubos de látex são indicados para: procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Ação/ativos: os tubos de látex são utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. 100% látex liso e não estéril.	UND	60



180	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Braço; validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Indicador de arritmia; Pressão diastólica.	UND		
181	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Pulso; validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Pressão diastólica.	UND		50
182	Aparelho Glicosímetro com fita compatível, kit contém 1 aparelho glicosímetro medidor de glicemia + 1 cx com 50 tiras reagentes.	UND		50
183	Broca Zecrya Longa 21 mm, Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Tamanho Longa. Alta rotação.	UND		150
184	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 06, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 6; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND		144
185	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 08, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 8; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND		144
186	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		100
187	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		100
188	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		100
189	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		100
190	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G1	UND		10
191	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G2	UND		10
192	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G3	UND		10
193	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G4	UND		10
194	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) P4	UND		10
195	AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UND	PCT		3000
196	SUGADOR ODONTOLÓGICO METÁLICO CIRÚRGICO CURVO	UND		100
197	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - USO ODONTOLÓGICO	UND		200
188	TESTE PARA COVID-19 - TESTE RÁPIDO RT-PCR DO VÍRUS SARS-COV-2	UND		201

**LOTE 02 - SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC SAÚDE	SAÚDE AB	SAÚDE CAPS
1	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 800 g	LATA	1200		
2	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso – Fórmula de dieta enteral 1,2 Kcal dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,2 kcal/ml e 4,0	CAIXA	1200		

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



	a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. Osmolaridade de 230 a 360 mosm/kg de água (sistema aberto). Deve atingir 100% da idr em 1400 ml de dieta. Apresentação em embalagem com 1 litro. Enteral classificação fórmula dieta enteral 1,2 Kcal.			
3	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml e 5,6 a 6,5 gramas de proteína 100 ml de dieta. osmolalidade de 320 a 630 mosmkg de água. Sistema aberto. embalagem de 1 litro.	CAIXA	1500	
4	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis isento de lactose e glúten e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 740 g.	LATA	600	
5	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 6 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius/faod/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 800G	LATA	600	
6	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, aspecto físico líquido, uso nutricional, aplicação pacientes com úlcera por pressão e/ou necessidade de cicatrização, contendo arginina, zinco, selênio e vitamina a, hiperproteico, isento de glúten, com sacarose, sabores variados. Embalagem de no mínimo 200 ml	FRASCO	1440	
7	Dieta enteral nutricionalmente completa, indicado para cicatrização de feridas, enriquecida com arginina e ácidos graxos Omega 3; densidade calórica de até 1.0kcal/ml e porcentagem de 20 a 24% de proteínas; isenta de lactose, sacarose e glúten; osmolaridade de até 350mOsm/l. Apresentação: Líquido; embalagem de sistema fechado de 1000ml e validade de 09 meses e registro consedido pela ANVISA.	CAIXA	600	
8	Fórmula infantil de partida e segmento em pó. Fórmula extensamente hidrolisada e hipocalérgica lata 400g Melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV), ou seja, eczema, cólicas, vômitos, diarreia e obstipação. Contém lactose, é nutricionalmente completa e concebida para se assemelhar à composição do leite materno e às fórmulas infantis normais, o que permite um crescimento e desenvolvimento normal. Adequada a partir do nascimento, o sabor e palatabilidade facilitam a sua utilização para o tratamento a longo prazo da alergia à proteína do leite de vaca.	LATA	600	

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC SAÚDE	SAÚDE AB	SAÚDE CAPS
1	Aciclovir - Comprimido 200mg, caixa com 25 und	CX		300	
2	Acido Acetilsalicílico - Comprimido 100mg, caixa com 200 und	CX		400	
3	Acido Fólico Solução Oral, 0,2 Mg/ML - Frasco 30 ML	FRASCO		1200	
4	Acido Valpróico (Valproato de Sódio) Sol. Oral, 50 Mg/ML - Frasco 100mL	FRASCO		5000	
5	Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und	CX		700	
6	Albendazol Suspensão Oral, 40 Mg/ML - Frasco 10 ML	FRASCO		1200	
7	Albendazol - Comprimido 400 mg, caixa com 3 und	CX		3000	
8	Alendronato De Sódio - Comprimido 70 Mg, caixa com 4 und	CX		3000	
9	Amitriptilina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX		10000	



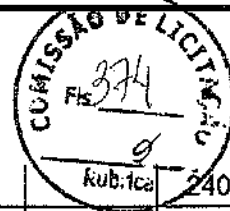
10	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Pó P/ Susp. Oral, 50 Mg/MI + 12,5Mg/MI - Frsc 100MI	FRASCO	12000
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Comprimido Revestido, 500 Mg + 12,5Mg, caixa com 20 und	CX	3000
12	Amoxicilina - Suspensão Oral, 50 Mg/MI - Frasco 150ml	FRASCO	1500
13	Amoxicilina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 21 und	CX	2000
14	Anlodipino (Besilato) - Comprimido 5Mg, caixa com 30 und	CX	3000
15	Atenolol - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
16	Azitromicina - Suspensão Oral, 40 Mg/MI - Frasco 15 MI	FRASCO	12000
17	Azitromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 3 und	CX	10000
18	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 200 Mcg/Dose	FRASCO	200
19	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 50 Mcg/Dose	FRASCO	200
20	Benzilpenicilina Benzantina Pó para Suspensão Injetável + Diluente - Frasco Ampola, 1.200.000 Ui, caixa com 50 ampola	CX	60
21	Biperideno (Cloridrato) - Comprimido 2 Mg, caixa com 80 und	CX	260
22	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 50 MCG - 1 frasco	FRASCO	360
23	Carbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 20 Mg/MI	FRASCO	1500
24	Carbamazepina - Comprimido 200 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
25	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit D) Comprimido 600 Mg + 400 Ui, caixa com 30 und	CX	2000
26	Carbonato de Lítio - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX	1800
27	Carvedilol - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
28	Carvedilol - Comprimido 6,25 Mg, caixa com 30 und	CX	1000
29	Cefalexina - Suspensão Oral - Frasco 60 MI - 50 Mg/MI	FRASCO	7500
30	Cefalexina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	5000
31	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg, caixa com 300 und	CX	60
32	Claritromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	150
33	Clomipramina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	600
34	Clonazepam - Solução Oral - Frasco 20 MI - 2,5 Mg/MI	FRASCO	4500
35	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável 500ml, caixa com 24 ampolas	CX	600
36	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	1200
37	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 25mg, caixa com 20 und	CX	1500
38	Clorpromazina (Cloridrato) - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	240
39	Dexametasona - Creme Dermatológico - Bisnaga 10 G, caixa com 100 bisnaga	CX	100
40	Diazepam - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	3000
41	Diazepam - Comprimido 10mg, caixa com 30 und	CX	3000
42	Dipirona - Solução Injetável - Ampola 2 MI - 500mg/ml, caixa com 100 und	CX	100
43	Dipirona - Solução Oral Gotas - Frasco 20 MI - 500mg/ml	FRASCO	6000
44	Dipirona (Sódica) - Comprimido 500mg, caixa com 500 und	CX	300
45	Doxazosina (Mesilato) - Comprimido 2mg, caixa com 30 und	CX	1000
46	Enalapril (Maleato) - Comprimido 20mg, caixa com 30 und	CX	2000
47	Espironolactona - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	1000
48	Fenitoina - Comprimido 100mg, caixa com 100 und	CX	1200



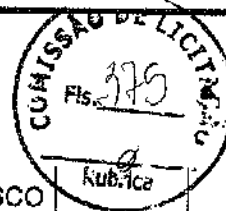
COMISSÃO  
Fls. 328  
Rubrica

49	Fenobatbital - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	9000
50	Fenobarbital - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	1800
51	Finasterida - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	1000
52	Fluconazol - Cápsula 150mg, caixa com 4 und	CX	1500
53	Fluoxetina (Cloridrato) - Cápsula 20mg, caixa com 30 und	CX	6000
54	Furosemida - Comprimido 40mg, caixa com 30 und	CX	2700
55	Glibenclamida 5mg, caixa com 30 und	CX	4000
56	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 30mg, caixa com 30 und	CX	4000
57	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 60mg, caixa com 30 und	CX	4000
58	Haloperidol - Solução Oral Gotas (Frasco 20 MI) - 2mg/ml	FRASCO	3000
59	Haloperidol - Comprimido 5mg, caixa com 20 und	CX	3750
60	Haloperidol (Decanoato) - Solução Injetável - Ampola 1 MI - 50mg/ml, caixa com 3 ampolas	CX	500
61	Hidroclorotiazida - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	10000
62	Ibuprofeno - Suspensão Oral - Frasco 30 MI - 50mg/ml	FRASCO	6000
63	Ibuprofeno - Comprimido 600mg, caixa com 30 und	CX	3000
64	Itraconazol - Cápsula 100mg, caixa com 15 und	CX	600
65	Levodopa + Benserazida - Cápsula Liberação Prolongada 100+25, caixa com 30 und	CX	1000
66	Levodopa + Benserazida - Comprimido 100+25, caixa com 30 und	CX	1500
67	Levodopa + Benserazida - Comprimido 200+50, caixa com 30 und	CX	1500
68	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	300
69	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 100mg, caixa com 30 und	CX	300
70	Lidocaína (Cloridrato) - Geléia- Bisnaga 30 G - 20mg/g(2%), caixa com 100 bisnaga	CX	60
71	Loratadina - Xarope - Frasco 100 MI - 1mg/ml	FRASCO	18000
72	Loratadina - Comprimido 10mg, caixa com 12 und	CX	4000
73	Losartana (Potássica) - Comprimido 50mg, caixa com 30 und	CX	15000
74	Metformina (Cloridrato) - Comprimido 500mg, caixa com 30 und	CX	15000
75	Metildopa - Comprimido 250 Mg, caixa com 30 und	CX	1000
76	Metoprolol - Comprimido 25Mg, caixa com 30 und	CX	1500
77	Metronidazol - Gel Vaginal - Bisnaga 50 Grama - 100 Mg/G, (10%)	UND	10000
78	Metronidazol - Comprimido 250 Mg, caixa com 20 cápsula	CX	1800
79	Miconazol (Nitrato) - Creme Dermatológico — Bisnaga 28g, caixa com 1 bisnaga	UND	15000
80	Miconazol (Nitrato) - Creme Vaginal - Bisnaga 80 G 20 Mg/G (2 %), caixa com 1 bisnaga	UND	30000
81	Nistatina - Suspensão Oral — Frasco 50MI - 100.000Ui/MI	UND	18000
82	Nitrofurantoina - Cápsula 100 Mg, caixa com 28 und	CX	1070
83	Nortriptilina (Cloridrato) - Cápsula 25 Mg, caixa com 30 und	CX	1500
84	Omeprazol - Cápsula 20 Mg, caixa com 28 und	CX	10000
85	Ondansetrona (Cloridrato) - Comprimido ou Comprimido Orodispersível 4 Mg, caixa com 10 und	CX	1500
86	Paracetamol - Solução Oral - Frasco 15 MI - 200 Mg/MI	UND	12000
87	Paracetamol - Comprimido 500 Mg, caixa com 20 und	CX	2500
88	Permetrina - Loção Cremosa — Frasco 60 MI - 50Mg/MI (5 %)	UND	5000





89	Prednisolona (Fosfato Sódico) - Solução Oral - Frasco 60 MI - 3 Mg/MI	UND	24000
90	Prednisona - Comprimido 20 Mg, caixa com 20 und	CX	4000
91	Prednisona - Comprimido 5 Mg, caixa com 20 und	CX	2000
92	Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	3750
93	Propranolol (Cloridrato) - Comprimido 40 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
94	Sais Para Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral — Envelope 27,9 G, caixa com 04 pacotes	CX	2000
95	Salbutamol - Suspensão Aerossol Oral — Frasco (spray) c/ 200 Doses - 100 Mcg	FRASCO	900
96	Sinvastatina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	3000
97	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML CX 200 UND	CX	500
98	Sulfametoxazol+Trimetopima - Comprimido 400 Mg + 80 Mg, caixa com 20 und	CX	2250
99	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 40 Mg/MI + 8 Mg/MI	FRASCO	9000
100	Sulfadiazina de Prata - Creme Dermatológico — Bisnaga 30 G 10mg/g (1%), caixa com 1 bisnaga	UND	9000
101	Sulfato Ferroso - Solução Oral - Frasco 100 MI - 25 Mg/MI	FRASCO	10000
102	Sulfato Ferroso - Comprimido 40 Mg, caixa com 50 und	CX	1800
103	Timolol (Maleato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 5 Mg/MI (0,5%)	FRASCO	600
104	Varfarina (Sódica) - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	800
105	Acido Ursodesoxicólico - Comprimido 300 Mg, caixa com 30 und	CX	100
106	Alogliptina (Benzoato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 60 und	CX	50
107	Alprazolam - Comprimido 0,5 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
108	Alprazolam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	2000
109	Baclofeno - Comprimido 10 Mg, caixa com 20 und	CX	1200
110	Bimatoprost - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 0,3 Mg/MI	FRASCO	120
111	Brimonidina (Tartarato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 1,5 Mg/MI	FRASCO	120
112	Brinzolamida - Suspensão Oftálmica - Frasco 5 MI - 10 Mg/MI (10%)	FRASCO	150
113	Ciprofibrato - Comprimido 100 Mg, caixa com 30 und	CX	1500
114	Citalopram - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	700
115	Clonazepam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	3300
116	Clopidogrel - Comprimido 75 Mg, caixa com 30 und	CX	1800
117	Domperidona - Suspensão Oral - Frasco 100 ml - 1 mg/ml	FRASCO	6000
118	Domperidona - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	600
119	Dorzolamida (Cloridrato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 20 Mg/MI	FRASCO	300
120	Enoxaparina - Solução Injetável - Seringa Preenchida 0,6MI - 40 Mg/0,4 MI, caixa com 1 seringa	UND	1200
121	Gapapentina - Cápsula 300 Mg, caixa com 500 und	CX	600
122	Glicosamina + Condroitina - Pó Para Solução Oral — Sachê 4 a 5g - 1,5 G + 1,2 G, caixa com 30 sachês	CX	700
123	Imunoglobulina Anti - Rh (D) - Solução Injetável (Seringa Preenchida) 2ml - 300 Mcg	UND	60
124	Insulina (Análogo) Ultra-Rápida - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	3600
125	Insulina Degludeca - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	1200
126	Insulina Glargina - Solução Injetável 3 MI - Caneta - 100 UI/MI	UND	4800



127	Latanoprostá - Preenchida Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 50 Mcg/MI	FRASCO	300
128	Levomepromazina - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	3000
129	Levomepromazina - Comprimido 100 Mg, caixa com 20 und	CX	4500
130	Metilfenidato (Cloridrato) - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	600
131	Metilfenidato (Cloridrato) - Cápsula Liberação Prolongada 20 Mg, caixa com 30 und	CX	600
132	Oxcarbamazepina - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX	600
133	Oxcarbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 60 Mg/MI (6%)	FRASCO	240
134	Oxibutinina (Cloridrato) - Comprimido 5 Mg, caixa com 60 und	CX	600
135	Paracetamol + Codeína (Fosfato) - Comprimido 500 Mg + 30 Mg, caixa com 30 und	CX	3000
136	Paroxetina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
137	Pregabalina - Comprimido 75mg, caixa com 30 und	CX	4000
138	Risperidona - Comprimido 1 Mg, caixa com 30 und	CX	4000
139	Risperidona - Solução Oral - Frasco 30 MI - 1 Mg/MI	CX	3000
140	Risperidona - Comprimido 3 Mg, caixa com 30 und	CX	5000
141	Sertralina (Cloridrato) - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX	10000
142	Travoprostá - Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 0,04 Mg/MI	FRASCO	480
143	Venlafaxina - Cápsula Liberação Controlada 75 Mg, caixa com 30 und	CX	1500

**CONTINUAÇÃO DA DIVISÃO:**

**LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO**

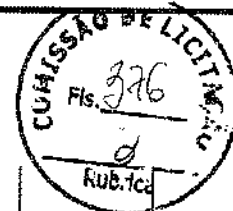
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE CAF	SAÚDE VISA	SAÚDE VIGEP
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	PCT			
2	Ácido acético 2% glacial, frasco com 1000ml - Usado na prevenção do câncer ginecológico - detecção de lesões precursoras	UND			
3	Água destilada, flaconete com 10ml, injetável - Estéril e apirrogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis.	UND			
4	Água destilada, galão com 5 litros - Solvente inorgânico, apropriada para uso em autoclaves, enxágue de vidrarias e instrumentos de laboratórios, áreas produtivas que necessitem de água pura, isenta de sais solúveis.	UND			
5	Água oxigenada 10 vol. Frasco com 1000ml - Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Cada 10 ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo qsp = 1000ml.	UND			
6	Agulha descartável 20x5,5 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO, que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito	UND			
7	Agulha descartável 25x7 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea	UND			

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



	e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.				
8	Agulha descartável 25x8 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND			
9	Agulha descartável 40x12 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.	UND			
10	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 26g 1/2 - 13x0,45mm Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Estéril; fabricada em aço inoxidável; possui canhão identificado por código de cores universal.	UND			
11	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g) - Agulha para caneta de aplicação de insulina. Agulha 8mm (5/16") x 0,25mm(31g) Compatível com todas as agulhas. Lacre e protetores externos e internos da agulha garantem a esterilidade. Rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na caneta com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	UND			
12	Álcool 70%, frasco com 1000ml - O álcool líquido 70° de uso geral elaborado especialmente para limpar superfícies fixas em geral, como fórmica, plástico, vidro, metais e etc. Arelado ao seu poder de limpeza, seu poder higienizante e saneante são os diferenciais na eficácia do combate às bactérias e vírus do dia-dia. Embalagem: frasco com 1000 ml.	UND	120	120	120
13	Álcool absoluto 99,5%, frasco com 1000ml - Produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Álcool absoluto 99,5° INPM embalagem: 1000!	UND			
14	Álcool gel 70, frasco com 1 litro - Feito com álcool etílico hidratado a 70, Álcool etílico hidratado 70° INPM higienizante, Antisséptica limpeza uso geral multiuso.	UND	120	120	120
15	Algodão hidrófilo 500g - O algodão hidrófilo indicado para uso hospitalar, na higienização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia, e em procedimentos médicos e dentários.	PCT	100	100	100
16	Atadura de crepom 10x4 cm - Modelo: 13 fios por centímetro quadrado (altaelasticidade) larguras: 10 cm (vide título do anúncio) comprimento: 1,80 metros (padrão ABNT) composição de 90 por cento algodão/ 9 por cento poliéster / 1 por cento elastano - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100		
17	Atadura de crepom 15cm - Atadura de crepom 15cm x 1,8m 13 fios, Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como	PCT	100		



	imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES				
18	Atadura de crepom 20x3 cm - Atadura de crepom 20cm x 1,8m 13 fios Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como immobilizações e enfaixamento. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100		
19	Aspirador Cirúrgico Portátil de Sangue e Saliva, Voltagem: Bivolt; Potência máxima aproximada: 75 W; Fluxo de ar máximo: 15 litros/min; Capacidade do frasco: 1 litro; Acionamento: Manual; Comprimento da mangueira: 2,0 metros;	UND			
20	Avental TNT - 100% polipropileno, Atóxico, Não estéril, Hipoalérgico, Uso individual e descartável, Uso individual e descartável, TNT semipermeável não é de uso cirúrgico. Tem elástico nos punhos, duas fitas p amarrar atrás, Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refelatórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato.	UND			
21	Bolsa coletora sistema aberto, não estéril 2000ml, unidade. - Coletor de urina sistema aberto não estéril 2000ml. Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Uso adulto	UND			
22	Bolsa de colostomia (caixa com 20) - Bolsa de colostomia 4009 com placa integrada. BCDM 003 Caixa com 20 UND com: Adesivo micro poroso, Pré-cortada em 19 mm; Recortável de 25 a 70 mm. Com filtro de carvão ativado (diminui odores). Transparente e opaca, Bolsa transparente com forro de perfurado, Bolsa opaca com forro de TNT, Bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), Bolsa drenável (sistema aberto), Fechamento por clipe. Acompanha régua de medida de abertura de estomá, Selo com número do lote	CX	350		
23	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND - Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm. é indicada para cuidado de estoma em bebês e crianças	CX	100		
24	Clorexidina 2% - Solução Degermante, frasco 1L. Utilizado para fazer a limpeza da pele do paciente ou das mãos do profissional antes de procedimentos invasivos. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300		
25	Cateter Duplo J, 4,7fr X 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX			
26	Cateter Duplo J, 5 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX			
27	Cateter Duplo J, 6 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX			
28	Cateter Duplo J, 7 Fr x 28cm. Unidade, evitar obstruções do fluxo urinário que parte do rim para a bexiga	CX			
29	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 7L. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND			
30	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 13L, Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND			
31	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 20L, Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor.	UND			



32	Coletor de urina infantil feminino - Coletor de urina transparente feminino em PEDB indicado para coleta de urina em unidades de sa�de. O coletor de urina infantil feminino � confeccionado com abertura no formato el�ptico (3,8cm de comprimento x 2,3cm de largura superior x 1,2cm de largura inferior) e possui uma fita adesiva antial�rgica garantindo seguran�a para o usu�rio. Cont�m campo para preenchimento de identifica�o de pacientes. Produto n�o est�ril, at�xico e apirog�nico. Possui capacidade de 100ml. O coletor possui tamanho �nico (17x10cm) e marca�es aproximadas com intervalos graduais de 10ml at� 100 ml. At�xico; - adesivo dupla face antial�rgico; - capacidade de 100ml; - tamanho �nico	UND			
33	Coletor de urina infantil masculino - Coletor infantil masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoal�rgica, resistente e que n�o desprende do conjunto, A�o/ativos: composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pr�-cortado e com pel�cula protetora n�o aderente e destac�vel. A parte adesiva n�o se desprende do coletor e n�o deixa res�duo na pele do usu�rio. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, at�xico e male�vel com capacidade para 100ml, com selagem de alta resist�ncia nas bordas assegurando a integridade do saco para que n�o provoquem les�o ao paciente ou vazamento.	UND			
34	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com v�lvula anti refluxo. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Tamanho: altura 29,5 cm e largura 22cm, possui suporte de fixa�o com haste r�gida e com al�a cord�o. Pin�a corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, at�xico, flex�vel e sem efeito mem�ria, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Esterilizado por �xido de etileno, Esterilizado por �xido de etileno, Produto l�tex-free	UND			
35	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - est�ril-finalidade: indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Sem pa individual.	UND			
36	Cuba cir�rgica Inox, tamanho de 9x5CM, capacidade de 240ml-Indicado para assepsia, material em a�o inoxid�vel.	UND			
37	Cuba rim inox 26x12cm, Capacidade: 740ml. - Indica�es: utilizadas para acondicionamento de medica�o, res�duos, soro, �lcool iodado, etc. Caracter�sticas: composi�o do a�o: a�o-inox 304 (18/8); composi�o do a�o: a�o-inox 304 (18/8); cuba rim medindo: 26 x 12 cm - capacidade 740ml.	UND			
38	Detergente L�quido Neutro, PH 7 ou pr�ximo a 7, gal�o com 5 Litros. Indicado para assepsia de subst�ncias em contato com a pele.	UND			
39	Detergente Enzim�tico, frasco com 0,1 Litro (Com 3 Enzimas de boa qualidade). Indicado para limpeza de instrumentos m�dico hospitalares, odontol�gicos e labor�rios.	UND			
40	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitoriza�o card�aca em UTIS, procedimentos cir�rgicos, servi�os de emerg�ncia e testes ergom�tricos; Procedimentos em hospitais, consult�rios, cl�nicas e labor�rios.	UND			
41	Eletrodos de silicone condutivo para eletroterapia, 5x5cm. Unidade.	UND			
42	Equipo macro gotas com rig. P/ soro - Desenvolvido para administra�o de medicamentos e solu�es pela via endovenosa em hospitais e cl�nicas. Possui a finalidade de entremear a liga�o do dispositivo venosos perif�rico (ligado ao paciente) ao recipiente que cont�m l�quido a ser infundido (que pode ter ou n�o medica�o), fabricado em PVC flex�vel e incolor; provido de pin�a rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, c�mara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidr�fobo e bacteriol�gico e	UND			



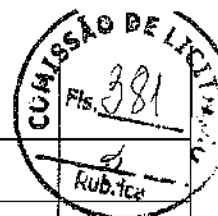
	filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e ápirogênico; descartável e de uso único; estéril.			
43	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - O Equipamento para nutrição enteral possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral)	UND		
44	Escova cervical descartável - Escova descartável cervical não estéril - pacote com 100 unidades, ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações, formato cônico com micro cerdas macias, em nylon.	UND		
45	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto - Aparelho de pressão esfigmomanômetro com estetoscópio simples para a medição da pressão arterial; braçadeira com manguito em PVC; recomendado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo para viagem; verificado e aprovado pelo imetro; -acompanha braçadeira com fecho em velcro.	UND	20	
46	<del>Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso -</del> <del>Esfigmomanômetro aneróide adulto obeso. O esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde.</del> <del>A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado).</del> <del>Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prevenir alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros. Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm, braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho, recomendado para uso doméstico-hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro, 0 - 300 mmHg, 01 braçadeira, 01 válvula de deflação, 01 Pêra, 01 estojo para viagem, 01 esteto.</del>	UND	30	
47	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil - Esfigmomanômetro para criança infantil com estetoscópio esfigmomanômetro infantil com estetoscópio braçadeira 10 x 18 centímetros. O kit esfigmomanômetro infantil com estetoscópio é indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no ambiente hospitalar, clínicas, triagem de pronto atendimentos, consultórios e no uso residencial. São livres de látex e com excelente durabilidade. É ideal para a monitorização da pressão arterial, arritmia cardíaca e para auscultação de sons cardiorrespiratórios. Extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração e pulmão. Indicado para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.	UND	50	
48	Esparadrapo 10 x 4,5 cm - Esparadrapo impermeável - branco, esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível. Linha hospitalar: 10 cm x 4,5 m flexível, largura 10 cm, comprimento 4,5 m.	UND	4000	





49	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.	PCT			
50	Espéculo descartável tamanho g - O espéculo g vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	2000		
51	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	2000		
52	Espéculo descartável tamanho p - O espéculovaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	2000		
53	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 35% removedor de curativos, acondicionado em frasco. Especificação: acondicionado em frasco de vidro cor âmbar com tampa de rosca. 1 LT	LT			
54	Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada	UND			
55	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm/ 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 2-0,material da agulha: aço inox,descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica,indicação:cirurgias em geral; - ginecologia/obstetria; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX			
56	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm/ 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico:3-0,material da agulha: aço inox,descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica,indicação:cirurgias em geral; - ginecologia/obstetria; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX			
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL(ETEROFIX) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML,Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento.O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE).Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente.As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipa de nutrição entera	UND			
58	Fita adesiva para fraida, com alta aderência e permitem rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão	UND			
59	Fita cirúrgicamicroporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa da hipoaérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico. Isento de látex.	UND			
60	Fita p/ autoclave - Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. 19mm x 30m.	UND			
61	Gaze hidrófila em pacote - Gaze compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5cm,para curativos ,não estéril,pacote c/ 500 unidades,compressa cirúrgica de gaze hidrófila	PCT	2000		
62	Gaze hidrófila em rolo - A gaze em rolo, indicada para curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, devido a sua composição 100% algodão 9 fios.Possui um alto poder de absorção de sangue e outras secreções, procedimentos em geral como higiene, assepsia e curativo além da confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas e chumaços de algodão(revestimento). Não estéril. Branqueada e livre de impurezas.	RL			
63	Gel p/ ultrassom, galão de 5000g - É um gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers	UND			





64	Glicerina, frasco com 100ml - Ação hidratante e deslizando; para usos estéticos e em fisioterapia; sensação de conforto em qualquer temperatura.	UND			
65	Óleo cicatrizante de Girassol, Frasco com 200ml, indicado para cicatrização de feridas em pacientes.	UND			
66	Kit p/ aerossol adulto - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01 máscara adulto, 01 tubo de ar 2,5 MTS; 01 elástico	UND			
67	Kit p/ aerosol infantil - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01 máscara adulto, 01 tubo de ar 2,5 MTS; 01 elástico	UND			
68	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76 - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm, caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo. Contém seda entre as lâminas.	CX			
69	Lâmina p/ bisturi nº 11 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 11, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND			
70	Lâmina p/ bisturi nº 15 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 15, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND			
71	Lâmina p/ bisturi nº 22 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis. Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis, composição: aço carbono t10, modelo: aço carbono - número 22, método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND			
72	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 laminulas 24 x 24mm para microscopia, as lâminas são ideais para processos de microscopia. Características: lapidada; ponta fosca, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico.	CX			
73	Lanceta Automatica De-Segurança para Obtenção de sangue capilar para realizar testes de glicemia. Caixa com 100 Unidades.	CX			
74	Lanterna Clínica para avaliação na área médica, formato versátil de bolso; LED de alta performance com potência de 3V; Botão Liga/Desliga; alimentada por 2 pilhas AAA.	UND			
75	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em látex, estéril, atóxica e apirogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo Inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND			
76	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em látex, estéril, atóxica e apirogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo Inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.	UND			
77	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento	UND			



	invasivos.Fabricada em l�texp,est�rilest�ril,at�xica e apirog�nica,com p� bioabsorv�vel,formato anat�mico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo minist�rio do trabalho (C.A),descart�vel e de uso �nico,pares embalados individualmente. Cx. c/ 200 pares.				
78	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND - Com p� bioabsorv�vel,superf�cie lisa,ambidestra,n�o est�ril,Tamanhos pequeno,CX com 100 UND	CX	500		
79	LUVA DE PROCED.XP C/ 100 UND - Com p� bioabsorv�vel,superf�cie lisa,ambidestra,n�o est�ril,Tamanhos XP,CX com 100 UND	CX	500		
80	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND - Com p� bioabsorv�vel,superf�cie lisa,ambidestra,n�o est�ril,Tamanhos G,CX com 100 UND	CX			
81	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND - Com p� bioabsorv�vel,superf�cie lisa,ambidestra,n�o est�ril,Tamanhos M,CX com 100 UND	CX			
82	M�scara descart�vel C/ 50 UND - M�scara tipo cir�rgica possui clipe nasal para ajuste e seguran�a,hipoalerg�nico,antiss�ptico,isenta de fibra de vidro,sem l�texp,uso �nico e descart�vel,- at�xica e n�o est�ril,especifica�es: 17,5cm x-9,5cm,pode ser usada em hospitais,laborat�rios, cl�nicas, consult�rios dent�rios e m�dicos, Ind�strias qu�micas, farmac�uticas e aliment�cias, �rea est�tica e gastron�mica.	CX	1000	1000	1000
83	M�scara n95 (bico de pato) - M�scaras kn95, 5 camadas n95, pff2, bico de pato.	UND	500	500	500
84	Medidor De Saturac�o-Pedi�trico (Ox�metro) Para Dedo, o painel apresenta: n�vel de oxig�nio(spo2), frequ�ncia card�aca, curva pletismogr�fica e intensidade do pulso.	UND			
85	Medidor De Saturac�o Adulto (Ox�metro) Para Dedo, o painel apresenta: n�vel de oxig�nio(spo2), frequ�ncia card�aca, curva pletismogr�fica e intensidade do pulso.	UND			
86	Nylon n� 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX			
87	Nylon n� 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX			
88	Nylon n� 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX			
89	Nylon n� 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX			
90	Nylon n� 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX			
91	Otosc�pio Cl�nico de Led; formato cil�ndrico; com excelente nitidez de imagem, lentes com ampla Vis�o e Zoom com amplia�o de 2,5 vezes; incluso esp�culos para diagn�sticos m�dicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.ilumina�o branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.conex�o para pera de insufla�o, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timp�nica (pera opcional).esp�culos dispon�veis em diversos tamanhos e modelos.f�cil substitui�o da l�mpada ou LED,cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e seguran�a durante o exame,reostato para controle de intensidade da luz.alimenta�o atrav�s de 2 pilhas alcalinas tipo c.n�o cont�m l�texp.	UND			
92	�culos de prote�o - �culos de prote�o EPI confeccionados em policarbonato �ptico, com arma�o em polipropileno e hastes com 4 posi�es de regulagem para melhor ajuste.	UND			
93	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto n�o est�ri, Primeira gera�o, compat�vel e resistente as condi�es f�sicas de esteriliza�o. Permite penetra�o e remo�o do agente esterilizante,N�o gera part�culas,seguro e at�xico, repel�ncia a l�quidos,Caixa c/500 UND.	CX			



94	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecação 16cm, Utilizada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação. produzido em aço inoxidável. Possui ponta serrilhada.	UND		
95	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia), biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.	UND		
96	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm, Pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divisão e/ou sutura.	UND		
97	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha.	UND		
98	Curativo de Carvão Ativado Com Prata 10,5cm x 10,5cm Caixa C/10 UN	CX		
99	Pinça maynihan - Pinça moynihan 24cm para hysterectomia.	UND		
100	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora) - A pinça pean é fabricada em aço inoxidável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Ainda tem função de prender gazes para a realização de antissepsia.	UND		
101	Pó de Carvão Ativado para Feridas; pacote contém 500G	UND		
102	Preservativo masculino sem lubrificante - Preservativo masculino não lubrificado destina-se a recobrir as sondas de aparelhos de ultrassonografia transvaginal. Esse procedimento reduz a propagação de doenças infecciosas entre as pacientes que fazem seu uso. Proteção total para procedimentos médicos.	UND		
103	Preservativo masculino com / lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	UND		
104	PVPI degermante Iodopolividona degermante solução a 10%, frasco com 1000ml - é um antisséptico indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços.	UND		
105	PVPI tópico 10%, frasco com 1000ml - PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico a base de PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico a base de antissepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	UND		
106	Propes p.c. C/100 - As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui a finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade de total controle sobre a higienização, visando a prevenção de infecção hospitalar durante os procedimentos cirúrgicos diversos. A caixa acompanha 100 unidades, com a gramatura 10, sendo descartável, de uso único e individual.	PCT		
107	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual, ajustável e reutilizável. Evita o contato com gotículas, salive e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos prevenindo o contágio e outras contaminações. Oferece proteção e conforto aliados a um design moderno facilitando a conversação e entendimento de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.	UND		
108	Sabão líquido PH neutro, frasco com 1000ml - Produto ideal para limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado também por profissionais da saúde.	UND		



109	Saco coletor sistema aberto - Produto destinado ao controle de fluxo de drenagem, quando se requer um controle aproximado na diurese do paciente. Não estéril.	UND		
110	Scalp nº 19 - Scalp número 19. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND		
111	Scalp nº 21 - Scalp número 21. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND		
112	Scalp nº 23 - Scalp número 23. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND		
113	Scalp nº 25 - Scalp número 25. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND		
114	Scalp nº 27 - Scalp número 27. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND		
115	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0,30mm. A seringa de insulina 1 ml foi desenvolvida para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes pela via subcutânea em clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e domicílios.	UND		
116	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip. Detalhes do produto: seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos. seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos.	UND		
117	Seringa descartável - 05 ml sem agulha	UND		
118	Seringa descartável - 10 ml sem agulha	UND		
119	Seringa descartável - 20 ml sem agulha	UND		
120	Seringa descartável - 50 ml sem agulha	UND		
121	Seringa descartável - 60 ml sem agulha	UND		
122	Solução de lugol 2,0 % 1000ml - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	UND		
123	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UND		
124	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND		
125	Sonda de aspiração traqueal nº 04	UND		
126	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND		
127	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UND		



128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	
129	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UND	
130	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UND	
131	Sonda de aspiração traqueal nº 22	UND	
132	Sonda de aspiração traqueal nº 20	UND	
133	Sonda de aspiração traqueal nº 24	UND	
134	Sonda de foley nº 08 de 02 vias c/10	CX	
135	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10	CX	
136	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10	CX	
137	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10	CX	
138	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10	CX	
139	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10	CX	
140	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10	CX	
141	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10	CX	
142	Sonda nasogástrica nº 06 longa	UND	
143	Sonda nasogástrica nº 04 longa	UND	
144	Sonda nasogástrica nº 04 curta	UND	
145	Sonda nasogástrica nº 06 curta	UND	
146	Sonda nasogástrica nº 08 curta	UND	
147	Sonda nasogástrica nº 08 longa	UND	
148	Sonda nasogástrica nº 12 curta	UND	
149	Sonda nasogástrica nº 12 longa	UND	
150	Sonda nasogástrica nº 14 curta	UND	
151	Sonda nasogástrica nº 14 longa	UND	
152	Sonda nasogástrica nº 16 curta	UND	
153	Sonda nasogástrica nº 16 longa	UND	
154	Sonda nasogástrica nº 18 longa	UND	
155	Sonda nasogástrica nº 20 longa	UND	
156	Sonda nasogástrica nº 22 longa	UND	
157	Sonda uretral nº 06	UND	
158	Sonda uretral nº 08	UND	
159	Sonda uretral nº 10	UND	
160	Sonda uretral nº 12	UND	
161	Sonda uretral nº 14	UND	
162	Uripem nº 04	UND	
163	Uripem nº 05	UND	
164	Uripem nº 06	UND	
165	Uripem nº 07	UND	
166	SONDA GTT N ° 12	UND	
167	SONDA GTT N ° 14	UND	
168	SONDA GTT N ° 16	UND	
169	SONDA GTT N ° 18	UND	
170	SONDA GTT N ° 20	UND	
171	SONDA GTT N ° 22	UND	





172	SONDA GTT N° 24	UND		
173	Sonda Speeedicath Masculina 12, cx. com 30.	CX		
174	Termômetro clínico digital; Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada; Visor decimal; Medição em °C;	UND		
175	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente, como balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, gabinetes, terrários, chocadeiras, depósitos, armazéns, escritórios, veículos, estufas, piscinas, aquários, e outras superfícies ou espaços relacionados.	UND		
176	Termômetro interno para geladeira - Para ambientes que precisam ter uma certa regularidade em suas temperaturas, o termômetro para freezer ou geladeira ganha destaque por medir condições térmicas em qualquer espaço fechado, sendo um dos mais usados nessas especificações.	UND		
177	Tintura de Iodo a 2%, frasco de 1L, uma solução de antisséptico tópico para feridas e curativos, derivada do Iodo. Utilizada principalmente por profissionais da saúde em clínicas, unidades de saúde e hospitais.	UND		
178	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g com 100 unidades segurança e higiene tanto para o profissional quanto para o paciente.	PCT		
179	Tubo de látex com 15m (garrote) - Os tubos de látex são indicados para: procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Ação/ativos: os tubos de látex são utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. 100% látex-liso e não estéril.	UND		
180	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Braço, validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Indicador de arritmia; Pressão diastólica.	UND		
181	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Pulso, validado clinicamente; Indicador gráfico de nível de pressão arterial; Pressão sistólica; Pressão diastólica.	UND		
182	Aparelho Glicosímetro com fita compatível, kit contém 1 aparelho glicosímetro medidor de glicemia + 1 cx com 50 tiras reagentes.	UND		
183	Broca Zecrya Longa 21 mm, Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Tamanho Longa. Alta rotação.	UND		
184	Broca Carbide Cirúrgica esférica N° 06, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 6; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta-Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND		
185	Broca Carbide Cirúrgica esférica N° 08, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 8; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND		
186	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		
187	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		
188	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		
189	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); bobinas com 100 metros de comprimento.	UND		
190	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G1	UND		



191	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G2	UND		
192	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G3	UND		
193	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) G4	UND		
194	PONTAS PARA ULTRASSOM (S/ SEL/ 1 E 2) P4	UND		
195	AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UND	PCT	3000	
196	SUGADOR ODONTOLÓGICO METÁLICO CIRÚRGICO CURVO	UND		
197	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - USO ODONTOLÓGICO	UND		
198	TESTE PARA COVID-19 - TESTE RÁPIDO RT-PCR DO VIRUS SARS-COV-2	UND		

**LOTE 02 - SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE CAF	SAÚDE VISA	SAÚDE VIGEP
1	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 800 g	LATA			
2	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Fórmula de dieta enteral 1,2 Kcal dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,2 kcal/ml e 4,0 a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. Osmolaridade de 230 a 360 mosm/kg de água (sistema aberto). Deve atingir 100% da idr em 1400 ml de dieta. Apresentação em embalagem com 1 litro. Enteral classificação fórmula dieta enteral 1,2 Kcal.	CAIXA			
3	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml e 5,6 a 6,5 gramas de proteína 100 ml de dieta. osmolaridade de 320 a 630 mosmkg de água. Sistema aberto. embalagem de 1 litro.	CAIXA			
4	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis isento de lactose e glúten e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 740 g	LATA			
5	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 6 a 12 meses, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 800G	LATA			
6	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, aspecto físico líquido, uso nutricional, aplicação pacientes com úlcera por pressão e/ou necessidade de cicatrização, contendo arginina, zinco, selênio e vitamina a, hiperproteico, isento de glúten, com sacarose, sabores variados. Embalagem de no mínimo 200 ml	FRASCO			
7	Dieta enteral nutricionalmente completa, indicado para cicatrização de feridas, enriquecida com arginina e ácidos graxos Omega 3; densidade calórica de até 1.0kcal/ml e porcentagem de 20 a 24% de proteínas; isenta de lactose, sacarose e glúten; osmolaridade de até 350mOsm/1. Apresentação: Líquido; embalagem de sistema fechado de 1000ml e validade de 09 meses e registro consedido pela ANVISA.	CAIXA			



8

Fórmula infantil de partida e segmento em pó, Fórmula extensamente hidrolisada e hipoalergénica lata 400g Melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV), ou seja, eczema, cólicas, vômitos, diarreia e obstipação. Contém lactose, é nutricionalmente completa e concebida para se assemelhar à composição do leite materno e às fórmulas infantis normais, o que permite um crescimento e desenvolvimento normal. Adequada a partir do nascimento, o sabor e palatabilidade facilitam a sua utilização para o tratamento a longo prazo da alergia à proteína do leite de vaca.

LATA

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE CAF	SAÚDE VISA	SAÚDE VIGEP
1	Aciclovir - Comprimido 200mg, caixa com 25 und	CX			
2	Acido Acetilsalicílico - Comprimido 100mg, caixa com 200 und	CX			
3	Acido Fólico Solução Oral, 0,2 Mg/MI - Frasco 30 MI	FRASCO			
4	Acido Valpróico (Valproato de Sódio) Sol. Oral, 50 Mg/MI - Frasco 100ml	FRASCO			
5	Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und	CX			
6	Albendazol Suspensão Oral, 40 Mg/MI - Frasco 10 MI	FRASCO			
7	Albendazol - Comprimido 400mg, caixa com 3 und	CX			
8	Alendronato De Sódio - Comprimido 70 Mg, caixa com 4 und	CX			
9	Amitriptilina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX			
10	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Pó P/ Susp. Oral, 50 Mg/MI + 12,5Mg/MI - Frsc 100MI	FRASCO			
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Comprimido Revestido, 500 Mg + 12,5Mg, caixa com 20 und	CX			
12	Amoxicilina - Suspensão Oral, 50 Mg/MI - Frasco 150ml	FRASCO			
13	Amoxicilina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 21 und	CX			
14	Anlodipino (Besilato) - Comprimido 5Mg, caixa com 30 und	CX			
15	Atenolol - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX			
16	Azitromicina - Suspensão Oral, 40 Mg/MI - Frasco 15 MI	FRASCO			
17	Azitromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 3 und	CX			
18	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 200 Mcg/Dose	FRASCO			
19	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 50 Mcg/Dose	FRASCO			
20	Benzilpenicilina Benzantina Pó para Suspensão Injetável + Diluente - Frasco Ampola, 1.200.000 Ui, caixa com 50 ampola	CX			
21	Biperideno (Cloridrato) - Comprimido 2 Mg, caixa com 80 und	CX			
22	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 50 MCG, 1 frasco	FRASCO			
23	Carbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 20 Mg/MI	FRASCO			
24	Carbamazepina - Comprimido 200 Mg, caixa com 30 und	CX			
25	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit D) Comprimido 600 Mg + 400 Ui, caixa com 30 und	CX			
26	Carbonato de Lítio - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX			
27	Carvedilol - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	CX			
28	Carvedilol - Comprimido 6,25 Mg, caixa com 30 und	CX			

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

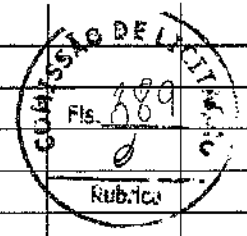
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



29	Cefalexina - Suspensão Oral - Frasco 60 MI - 50 Mg/MI	FRASCO	
30	Cefalexina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	
31	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg, caixa com 300 und	CX	
32	Claritromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	CX	
33	Clomipramina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	
34	Clonazepam - Solução Oral - Frasco 20 MI - 2,5 Mg/MI	FRASCO	
35	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável 500ml, caixa com 24 ampolas	CX	
36	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	
37	Clorpramazina (Cloridrato) - Comprimido 25mg, caixa com 20 und	CX	
38	Clorpromazina (Cloridrato) - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	
39	Dexametasona - Creme Dermatológico - Bisnaga 10 G, caixa com 100 bisnaga	CX	
40	Diazepam - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	
41	Diazepam - Comprimido 10mg, caixa com 30 und	CX	
42	Dipirona - Solução Injetável - Ampola 2 MI - 500mg/ml, caixa com 100 und	CX	
43	Dipirona - Solução Oral Gotas - Frasco 20 MI - 500mg/ml	FRASCO	
44	Dipirona (Sódica) - Comprimido 500mg, caixa com 500 und	CX	
45	Doxazosina (Mesilato) - Comprimido 2mg, caixa com 30 und	CX	
46	Enalapril (Maleato) - Comprimido 20mg, caixa com 30 und	CX	
47	Espironolactona - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	
48	Fenitoina - Comprimido 100mg, caixa com 100 und	CX	
49	Fenobatbital - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CX	
50	Fenobarbital - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	FRASCO	
51	Finasterida - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	
52	Fluconazol - Cápsula 150mg, caixa com 4 und	CX	
53	Fluoxetina (Cloridrato) - Cápsula 20mg, caixa com 30 und	CX	
54	Furosemida - Comprimido 40mg, caixa com 30 und	CX	
55	Glibenclamida 5mg, caixa com 30 und	CX	
56	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 30mg, caixa com 30 und	CX	
57	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 60mg, caixa com 30 und	CX	
58	Haloperidol - Solução Oral Gotas (Frasco 20 MI) - 2mg/ml	FRASCO	
59	Haloperidol - Comprimido 5mg, caixa com 20 und	CX	
60	Haloperidol (Decanoato) - Solução Injetável - Ampola 1 MI - 50mg/ml, caixa com 3 ampolas	CX	
61	Hidroclorotiazida - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	
62	Ibuprofeno - Suspensão Oral - Frasco 30 MI - 50mg/ml	FRASCO	
63	Ibuprofeno - Comprimido 600mg, caixa com 30 und	CX	
64	Itraconazol - Cápsula 100mg, caixa com 15 und	CX	
65	Levodopa + Benserazida - Cápsula Liberação Prolongada 100+25, caixa com 30 und	CX	
66	Levodopa + Benserazida - Comprimido 100+25, caixa com 30 und	CX	
67	Levodopa + Benserazida - Comprimido 200+50, caixa com 30 und	CX	
68	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	CX	
69	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 100mg, caixa com 30 und	CX	





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

70	Lidocaina (Cloridrato) - Geléia- Bisnaga 30 G - 20mg/g(2%), caixa com 100 bisnaga	CX	
71	Loratadina - Xarope - Frasco 100 MI - 1mg/ml	FRASCO	
72	Loratadina - Comprimido 10mg, caixa com 12 und	CX	
73	Losartana (Potássica) - Comprimido 50mg, caixa com 30 und	CX	
74	Metformina (Cloridrato) - Comprimido 500mg, caixa com 30 und	CX	
75	Metidopa - Comprimido 250 Mg, caixa com 30 und	CX	
76	Metoprolol - Comprimido 25Mg, caixa com 30 und	CX	
77	Metronidazol - Gel Vaginal - Bisnaga 50 Grama - 100 Mg/G,(10%)	UND	
78	Metronidazol - Comprimido 250 Mg, caixa com 20 cápsula	CX	
79	Miconazol (Nitrato) - Creme Dermtológico — Bisnaga 28g, caixa com 1 bisnaga	UND	
80	Miconazol (Nitrato) - Creme Vaginal - Bisnaga 80 G 20 Mg/G (2 %), caixa com 1 bisnaga	UND	
81	Nistatina - Suspensão Oral — Frasco 50MI - 100.000UI/MI	UND	
82	Nitrofurantolna - Cápsula 100 Mg, caixa com 28 und	CX	
83	Nortriptilina (Cloridrato) - Cápsula 25 Mg, caixa com 30 und	CX	
84	Omeprazol - Cápsula 20 Mg, caixa com 28 und	CX	
85	Ondansetrona (Cloridrato) - Comprimido ou Comprimido Orodispersível 4 Mg, caixa com 10 und	CX	
86	Paracetamol - Solução Oral - Frasco 15 MI - 200 Mg/MI	UND	
87	Paracetamol - Comprimido 500 Mg, caixa com 20 und	CX	
88	Permetrina - Loção Cremosa — Frasco 60 MI - 50Mg/MI (5%)	UND	
89	Prednisolona (Fosfato Sódico) - Solução Oral - Frasco 60 MI - 3 Mg/MI	UND	
90	Prednisona - Comprimido 20 Mg, caixa com 20 und	CX	
91	Prednisona - Comprimido 5 Mg, caixa com 20 und	CX	
92	Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CX	
93	Propranolol (Cloridrato) - Comprimido 40 Mg, caixa com 30 und	CX	
94	Sais Para Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral — Envelope 27,9 G, caixa com 04 pacotes	CX	
95	Salbutamol - Suspensão Aerossol Oral — Frasco (spray) c/ 200 Doses - 100 Mcg	FRASCO	
96	Sinvastatina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	
97	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML CX 200 UND	CX	
98	Sulfametoxazol+Trimetropima - Comprimido 400 Mg + 80 Mg, caixa com 20 und	CX	
99	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 40 Mg/MI + 8 Mg/MI	FRASCO	
100	Sulfadiazina de Prata - Creme Dermatológico — Bisnaga 30 G 10mg/g (1%), caixa com 1 bisnaga	UND	
101	Sulfato Ferroso - Solução Oral - Frasco 100 MI - 25 Mg/MI	FRASCO	
102	Sulfato Ferroso - Comprimido 40 Mg, caixa com 50 und	CX	
103	Timolol (Maleato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 5 Mg/MI (0,5%)	FRASCO	
104	Varfarina (Sódica) - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	CX	
105	Acido Ursodesoxicólico - Comprimido 300 Mg, caixa com 30 und	CX	
106	Alogliptina (Benzoato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 60 und	CX	
107	Alprazolam - Comprimido 0,5 Mg, caixa com 30 und	CX	
108	Alprazolam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



109	Baclofeno - Comprimido 10 Mg, caixa com 20 und	CX	
110	Bimatoprost - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 0,3 Mg/MI	FRASCO	
111	Brimonidina (Tartarato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 1,5 Mg/MI	FRASCO	
112	Brinzolamida - Suspensão Oftálmica - Frasco 5 MI - 1 0 Mg/MI (10%)	FRASCO	
113	Ciprofibrato - Comprimido 100 Mg, caixa com 30 und	CX	
114	Citalopram - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	
115	Clonazepam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	CX	
116	Clopidogrel - Comprimido 75 Mg, caixa com 30 und	CX	
117	Domperidona - Suspensão Oral - Frasco 100 ml - 1 mg/ml	FRASCO	
118	Domperidona - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	
119	Dorzolamida (Cloridrato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 20 Mg/MI	FRASCO	
120	Enoxaparina - Solução Injetável - Seringa Preenchida 0,6Ml - 40 Mg/0,4 MI, caixa com 1 seringa	UND	
121	Gapapentina - Cápsula 300 Mg, caixa com 500 und	CX	
122	Glicosamina + Condroitina - Pó Para Solução Oral - Sachê 4 a 5g - 1,5 G + 1,2 G, caixa com 30 sachês	CX	
123	Imunoglobulina Anti - Rh (D) - Solução Injetável (Seringa Preenchida) 2ml - 300 Mcg	UND	
124	Insulina (Análogo) Ultra-Rápida - Solução Injetável/3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	
125	Insulina Degludeca - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 UI/MI	UND	
126	Insulina Glargina - Solução Injetável 3 MI - Caneta - 100 UI/MI	UND	
127	Latanoprost - Preenchida Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 50 Mcg/MI	FRASCO	
128	Levomepromazina - Comprimido 25-Mg, caixa com 20 und	CX	
129	Levomepromazina - Comprimido 100 Mg, caixa com 20 und	CX	
130	Metilfenidato (Cloridrato) - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	CX	
131	Metilfenidato (Cloridrato) - Cápsula Liberação Prolongada 20 Mg, caixa com 30 und	CX	
132	Oxcarbamazepina - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	CX	
133	Oxcarbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 60 Mg/MI (6%)	FRASCO	
134	Oxibutinina (Cloridrato) - Comprimido 5 Mg, caixa com 60 und	CX	
135	Paracetamol + Codeína (Fosfato) - Comprimido 500 Mg + 30 Mg, caixa com 30 und	CX	
136	Paroxetina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	CX	
137	Pregabalina - Comprimido 75mg, caixa com 30 und	CX	
138	Risperidona - Comprimido 1 Mg, caixa com 30 und	CX	
139	Risperidona - Solução Oral - Frasco 30 MI - 1 Mg/MI	CX	
140	Risperidona - Comprimido 3 Mg, caixa com 30 und	CX	
141	Sertralina (Cloridrato) - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	CX	
142	Travoprost - Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 0,04 Mg/MI	FRASCO	
143	Venlafaxina - Cápsula Liberação Controlada 75 Mg, caixa com 30 und	CX	

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

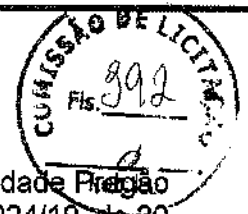
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITES), MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)**

Secretaria de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Saúde do município de Boa Viagem/CE tem como compromisso primordial garantir o acesso universal e integral à saúde, assegurando qualidade e eficiência nos serviços prestados à população. No entanto, é inegável que enfrentamos desafios significativos para cumprir essa missão de forma plena e abrangente.

Um dos principais desafios reside na disponibilidade de insumos essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado e a promoção de saúde de qualidade. Nesse contexto, a realização do processo licitatório para a aquisição de suplemento alimentar, medicamentos, material hospitalar e odontológico se apresenta como uma necessidade premente, alinhada aos interesses e necessidades do município de Boa Viagem.

É crucial ressaltar que a carência desses recursos impacta diretamente na capacidade de atendimento às demandas da nossa comunidade. A falta de suprimentos básicos compromete não apenas a qualidade, mas também a efetividade dos serviços de saúde prestados, resultando em possíveis prejuízos à saúde dos cidadãos e à eficácia dos tratamentos oferecidos.

A aquisição desses insumos é vital para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, garantindo a assistência adequada aos pacientes, o tratamento eficaz de enfermidades e a prevenção de agravos à saúde pública. A oferta regular e suficiente de suplemento alimentar, medicamentos, material hospitalar e odontológico é um imperativo para a manutenção da saúde da população, impactando positivamente na redução da morbimortalidade e no bem-estar geral dos munícipes.

Assim, a realização deste processo licitatório é fundamental para suprir a demanda existente, otimizar os recursos públicos e atender às necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do município de Boa Viagem/CE. A transparência, lisura e eficiência deste procedimento refletem o compromisso desta gestão em assegurar o acesso universal e equânime à saúde, cumprindo com excelência o papel constitucional de promover o bem-estar e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Dessa maneira, solicitamos a devida aprovação e celeridade neste processo licitatório, visando o pronto atendimento das demandas da saúde pública municipal e o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os cidadãos de Boa Viagem.

**JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:**

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços/fornecimento. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande



disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, materiais permanentes (lotes), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditivação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois, uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

#### **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão e ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:00 hs e de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Praça Monsenhor José Cândido, 128, Centro, Boa Viagem/CE.

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

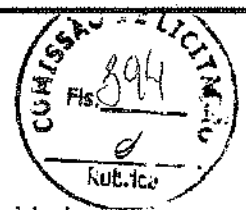
Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantir a execução dos serviços/fornecimento, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços/fornecimento propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços/fornecimento constantes no Termo de Referência.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.



### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Para as entregas dos produtos serão emitidas Ordens de Compras, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS:**

A realização das entregas será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) unidade(s) contratante(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação das entregas para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) unidade(s) contratante(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos produtos eventualmente fora de especificação.

A execução das entregas dos produtos licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas Ordens de Compra, pela(s) Secretaria(s), constando a quantidade de produtos a serem entregues.

### **RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

Entregar o objeto do Contrato, na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Praça Monsenhor José Cândido, 128, Centro, Boa-Viagem/CE, de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs e de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria, não serão considerados como inadimplemento contratual;

Executar a realização das entregas dos produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

Comunicar antecipadamente a data e horário da realização das entregas dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os produtos entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Indicar o local em que deverão ser realizadas entregas.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata a CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação



tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

**GESTOR DO CONTRATO:**

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Boa Viagem/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "[www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

#### **DA PROPOSTA DE PREÇOS: PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições: